



CLIPPING INTERNET
12/05/2020 ATÉ 12/05/2020



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	3
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	4
	4.2 BLOG PÁGINA 2.....	5
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6 7 8
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA	9
6	SEGURANÇA	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	10
	6.2 BLOG DIEGO EMIR.....	11
	6.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	12
	6.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	13
	6.5 BLOG DO NETO FERREIRA	14
	6.6 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	15
	6.7 BLOG GILBERTO LEDA.....	16 17
	6.8 BLOG JOHN CUTRIM.....	18
	6.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....	19
	6.10 BLOG LUÍS PABLO.....	20
	6.11 BLOG ZECA SOARES.....	21
	6.12 SITE G1 MARANHÃO.....	22
	6.13 SITE ICURURUPU.....	23
	6.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24
	6.15 SITE UOL.....	25
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	26
	7.2 BLOG DO NETO FERREIRA	27
	7.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	28
	7.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	29 30 31
	7.5 BLOG JOHN CUTRIM.....	32
	7.6 BLOG JORGE ARAGÃO.....	33 34
	7.7 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	35
	7.8 BLOG LUÍS CARDOSO.....	36 37
	7.9 BLOG LUÍS PABLO.....	38
	7.10 BLOG MAIOBÃO TV.....	39
	7.11 BLOG MARRAPÁ.....	40 41
	7.12 BLOG ZECA SOARES.....	42 43 44
	7.13 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	45
	7.14 SITE G1 MARANHÃO.....	46 47
	7.15 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	48 49
	7.16 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	50 51 52
	7.17 SITE O PROGRESSO.....	53
	7.18 SITE PORTAL JG.....	54
	7.19 SITE TV GUARÁ.COM.....	55
	7.20 SITE UNIVERSIDADE FM.....	56

Polícia prende no PR acusado de ameaçar o juiz Douglas Martins

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu hoje (12), em Curitiba, um homem de 29 anos suspeito de ser um dos autores das ameaças de morte relatadas pelo juiz Douglas de Melo Martins, autor da decisão determinando a decretação de lockdown na Região Metropolitana de São Luís (saiba mais).

A informação é do portal CGN.

O suspeito teria feito ameaças de morte, por meio de redes sociais, contra o magistrado.

Segundo a publicação, o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no centro da capital paranaense, em apoio a uma ação da Polícia Civil do Maranhão.

Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares.

Tribunal de Justiça nega habeas corpus a Coronel Heron em ação sobre espionagem

Coronel da PM do Maranhão teria agido, segundo a Promotoria de Justiça Militar de São Luís, sem autorização do comando da corporação

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou habeas corpus ao Coronel Heron Santos, da Polícia Militar do Maranhão, que pedia o trancamento da ação penal em que ele é réu por suposta determinação de espionagem a opositores do governador Flávio Dino (PCdoB) que pudessem “causar embaraços” nas eleições de 2018, quando o comunista foi reeleito para o Palácio dos Leões.

Tomada em unanimidade, a decisão é do último dia 28, mas teve o acórdão publicado somente nesta segunda-feira 11. Com a publicação, a oitiva —que devia ter ocorrido na segunda semana de fevereiro último— já pode ser remarçada.

Baseada em representação formulada pelo deputado estadual Wellington do Curso (PSDB), a denúncia contra o coronel da PM foi aceita pela Justiça Militar no final de julho de 2019.

Segundo o promotor Clodomir Lima Neto, da 2ª Promotoria de Justiça Militar de São Luís, autor da denúncia, Heron Santos —que foi candidato a deputado estadual em 2014, pelo PCdoB— emitiu ordem expressa aos batalhões da PM, em documento oficial da SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública), para monitorar opositores políticos de Dino que pudessem ‘causar embaraços no pleito eleitoral’ de 2018, quando o comunista foi reeleito para mais quatro anos à frente do Palácio dos Leões.

A apuração, no entanto, concluiu que não houve participação do comando da corporação, nem de Dino.

“(…) entre os meses de março e abril de 2018, o denunciado CEL QOPM HERON SANTOS, sem qualquer ordem formal superior, determinou a ação militar na ‘Operação Eleitoral 2018’, tendo, inclusive elaborado a planilha intitulada ‘LEVANTAMENTO ELEITORAL’, na qual o denunciado ordenou que os Comandantes de Área deverão informar as lideranças que fazem oposição ao governo local (ex-prefeito, ex-deputado, ex-vereador) ou ao governo do Estado, que podem causar embaraços no pleito eleitoral”, diz trecho da denúncia.

Ainda de acordo a denúncia, o major Antônio Carlos Araújo Castro, também tornado réu na ação, foi o responsável por confeccionar o ofício circular que determinou a espionagem política, e de inserir do documento a assinatura digital do Comandante de Policiamento de Área 1, coronel Antônio Markus da Silva Lima, com o objetivo de agilizar o envio das informações do levantamento eleitoral pelas unidades militares subordinadas ao CPA 1.

A denúncia atribui aos militares violação aos artigos 169 e 311 do Código Penal Militar.

Segundo o artigo 169, é crime “determinar o comandante, sem ordem superior e fora dos casos em que essa se dispensa, movimento de tropa ou ação militar”. Já o 311 enquadra quem promove falsificação de documento público ou particular.

As penas previstas são detenção, de um mês a um ano, ou multa, e reclusão, de dois a seis anos, agravada se o agente é oficial ou exerce função em repartição militar, respectivamente.

Maranhense acusado de ameaçar juiz que decretou lockdown em São Luís é preso no Paraná

12 de Maio de 2020 : 14:18

Foi preso nesta terça-feira (12), um maranhense acusado de ter praticado as ameaças de morte contra o juiz Douglas de Melo Martins, responsável por determinar o lockdown na Ilha de São Luís no dia 30 de abril. A prisão foi efetuada na cidade Curitiba pela Polícia Civil do Paraná, porém as investigações foram conduzidas pela Superintendência de Investigações Criminais do Maranhão.

O delegado Armando Pacheco informou que desde dezembro existia uma investigação quanto as ameaças que o juiz Douglas de Melos Martins estava sofrendo nas redes sociais. As primeiras ameaças surgiram por conta de decisões do magistrado referente ao concurso da Polícia Militar do Maranhão.

Já nos últimos dias, as ameaças voltaram e o acusado chegou a publicar que mataria o juiz Douglas de Melo Martins se ele não voltasse atrás na sua decisão de decretar o lockdown. O magistrado formulou a denúncia ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Com as novas publicações, Armando Pacheco informou que foi identificado que tratava-se de um mesmo perfil, que já tinha feito ameaças em dezembro de 2019. O homem não teve sua identidade revelado, ele será acusado de coação no curso do processo e também pro ameaça. A pena máxima aos dois crimes pode chegar a cinco anos de detenção.

A Secretaria de Segurança do Maranhão está tentando a transferência do maranhense preso em Curitiba, mas depende da oferta de voos, caso não consiga a imediata remoção, ele será ouvido inicialmente pela Polícia Civil do Paraná.

Polícia Civil prende no PR acusado de ameaçar Juiz Douglas Martins

A Polícia Civil do Paraná cumpriu mandado de prisão em Curitiba, nesta terça-feira (12), de Edson Douglas Oliveira de Freitas, suspeito de ameaçar de morte o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís.

A operação conjunta teve inquérito presidido pelo delegado Odilardo Muniz, da Polícia Civil do Maranhão, e contou com o apoio da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, presidida pelo desembargador Raimundo Barros. O próprio juiz Douglas Martins anunciou o nome do suspeito, assim que foi informado.

A ameaça foi feita por meio de uma rede social, depois que o juiz Douglas Martins decretou o lockdown (bloqueio dos serviços não essenciais) em São Luís e mais três municípios da Região Metropolitana da capital. Uma das mensagens dizia que o juiz iria morrer, caso não voltasse atrás na decisão. Imediatamente, o magistrado pediu investigação à Polícia Civil do Maranhão.

Preso suspeito de ameaçar o juiz Douglas Matins após decretação de Lockdown

12/05/2020 15:32:08

Juiz Douglas Martins que decretou lockdown em São Luís, relata ...A Polícia Civil do Paraná (PCPR), em apoio da Polícia Civil do Maranhão, prendeu um homem, de 29 anos, em Curitiba.

O suspeito teria feito ameaças de morte, por meio de redes sociais, contra um juiz Douglas Martins de Melo, da Vara de Intresses Difusos e Coletivos de São Luís, do Estado de Maranhão, após anunciar que algumas cidades da região metropolitana ficariam em 'lockdown' (bloqueio total).

A prisão aconteceu em cumprimento de mandado de prisão preventiva, no Centro da capital paranaense.

Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares.

Lockdown na Ilha de São Luís será prorrogado até o domingo, dia 17 de maio

12/05/2020 14:59:14

Uma reunião envolvendo representantes do Governo do Maranhão, Prefeituras dos municípios da Ilha de São Luís, Ministério Público e Justiça definiu que o lockdown na região metropolitana será prorrogado até próximo domingo, dia 17 de maio. A informação foi confirmada ainda pouco pelo juiz Douglas de Melo Martins, que um acordo foi costurado entre todas as partes e chegaram a esse denominador comum.

De acordo com o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o Governo e as Prefeituras queriam o fim do lockdown na quinta-feira, dia 14 de maio. O Ministério Público não apresentou uma proposta e solicitou mais informações, já o juiz Douglas Martins propôs a extensão do lockdown até domingo, sugestão essa que foi aceita por todos.

Douglas de Melo Martins explica, que a decisão de prorrogar o lockdown não trará tanto prejuízo ao comércio e aumenta a margem para garantir um folego no combate ao novo coronavírus. No entanto, ele não descarta decidir por um novo lockdown a partir de segunda-feira, 18 de maio, caso seja necessário, a pedido do Ministério Público ou dos governos estaduais e/ou municipais.

Se não houver nenhuma nova decisão, valerá para os dias 18, 19 e 20, o decreto do Governo do Maranhão que autorizava o funcionamento de serviços essenciais como supermercados, farmácias, lojas de material de construção, óticas, lojas que vendem tecidos etc. O governador Flávio Dino vem prometendo flexibilizar comércios e serviços a partir do dia 21 de maio.

Quanto ao rodízio de veículos na Ilha de São Luís, caberá ao Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís definir por mantê-lo ou suspendê-lo na quinta-feira, dia 14 de maio.

Blog do Diego Emir

Justiça proíbe prefeito de Mirador de vender lotes de terreno público

O juiz de Mirador, Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, proibiu a utilização de um terreno público pelo prefeito da cidade, José Ron Nilde Pereira de Sousa.

A ação foi ajuizada pelo advogado Thiago Caldas. Ele alega que o gestor estava vendendo lotes à terceiros do terreno que é conhecido como "campo de aviação".

A atividade irregular não teria passado pela Câmara de Vereadores de Mirador.

Pelo uso ilegal do terreno, o prefeito já tinha sido condenado em outro processo. Mas descumpriu a determinação judicial.

"O Sr. José Ron Nilde Pereira de Sousa, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, foi regularmente intimado para cumprir os comandos judiciais contidos na decisão de ID n. 23420903, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) limitada ao montante de R\$ 60.000,00. De acordo com a certidão de ID 30730926, o gestor responsável permaneceu inerte na efetivação da medida judicial que lhe foi dirigida, o que justifica a aplicação da multa fixada em face de sua pessoa", ressaltou o magistrado.

Nelson Araújo determinou que Roni Sousa se abstenha de praticar qualquer ato relativo ao loteamento do "campo de aviação", e também adote, no prazo de 5 dias, as providências legais cabíveis com vistas à retirada de possíveis invasores/ocupantes ilegais do local, bem como a remoção dos materiais de construção destes que lá estejam, a exemplo de areia, brita, tijolos, estacas, encanamento etc, inclusive com a utilização de força policial, caso seja necessário.

Acesse aqui a íntegra da decisão.

Após ameaçar juiz do MA, homem é preso no Paraná

12/05/2020 15:30:04

A Polícia Civil do Paraná, em apoio à Polícia Civil do Maranhão, prendeu nesta terça-feira (12), em Curitiba, um homem de 29 anos suspeito de ser um dos autores das ameaças de morte relatadas pelo juiz Douglas de Melo Martins, autor da decisão determinando a decretação de lockdown na Região Metropolitana de São Luís. Por meio da assessoria de polícia do Paraná confirmou a prisão.

O suspeito teria feito ameaças de morte, por meio de redes sociais, contra o magistrado. A detenção aconteceu em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, no Centro da capital paranaense. Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares. Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares.

Ameaças

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informou, no começo do mês, por meio da sua assessoria de imprensa, que aguardava a formalização de denúncia antes de começar a apurar relato de ameaça de morte sofrida pelo juiz Douglas de Melo Martins.

Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o magistrado é o autor do despacho que determinou ao Governo do Maranhão a decretação de bloqueio total (lockdown) na Região Metropolitana da capital maranhense a partir de hoje. Ele disse ter começado a receber ameaças após proferir a decisão.

Juiz Douglas Martins prorroga lockdown em São Luís

12/05/2020 16:26:06

Nesta terça-feira (12), foi prorrogado o lockdown na região metropolitana de São Luís.

A definição ocorreu após uma reunião envolvendo representantes do Governo do Maranhão, Prefeituras dos municípios da Ilha de São Luís, Ministério Público e Justiça.

O bloqueio total vai até domingo (17).

De acordo com o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas Martins, o Governo e as Prefeituras queriam o fim do lockdown na quinta-feira, dia 14 de maio.

O Ministério Público não apresentou uma proposta e solicitou mais informações, já o magistrado propôs a extensão do lockdown até domingo, sugestão essa que foi aceita por todos.

Douglas de Melo Martins explica, que a decisão de prorrogar o lockdown não trará tanto prejuízo ao comércio e aumenta a margem para garantir um folego no combate ao novo coronavírus. No entanto, ele não descarta decidir por um novo lockdown a partir de segunda-feira, 18 de maio, caso seja necessário, a pedido do Ministério Público ou dos governos estaduais e/ou municipais.

É necessário frisar que a decisão de manter o lockdown até o domingo, também vai evitar a entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís, uma vez que foi decreto feriado dia 15 de maio, assim poderia ocorrer um fluxo bem maior do trânsito de pessoas do interior para capital e vice-versa.

Se não houver nenhuma nova decisão, valerá para os dias 18, 19 e 20, o decreto do Governo do Maranhão que autorizava o funcionamento de serviços essenciais como supermercados, farmácias, lojas de material de construção, óticas, lojas que vendem tecidos etc. O governador Flávio Dino vem prometendo flexibilizar comércios e serviços a partir do dia 21 de maio.

Quanto ao rodízio de veículos na Ilha de São Luís, caberá ao Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís definir por mantê-lo ou suspendê-lo na quinta-feira, dia 14 de maio.

De acordo com especialistas, os efeitos do lockdown de São Luís devem surtir efeitos entre 5 a 14 dias, após a conclusão, uma vez que é tempo estimado de incubação do coronavírus.

Com informações do Blog do Diego Emir

Polícia Civil cumpre mandado de prisão definitiva em Santa Inês/MA

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio da 7ª Delegacia Regional de Santa Inês - MA, por meio de sua Equipe de Capturas, deu cumprimento ao mandado de prisão definitiva, após sentença condenatória, expedido pela 4ª Vara da Comarca de Santa Inês - MA, em desfavor de um pessoa de 45 anos de idade, pelo crime de tráfico de drogas. O preso é natural de Santa Luzia - MA.

Após tomar conhecimento do mandado de prisão, a Equipe de Capturas, iniciou investigação para localizar e prendê-lo, e na tarde do dia 11/05/2020, foi localizado em sua residência, no bairro Sabbak, em Santa Inês - MA e de imediato foi conduzido para a Delegacia Regional de Santa Inês.

Após procedimentos de praxe, foi dado cumprimento ao mandado de prisão e será encaminhado para o Sistema Penitenciário Estadual, onde ficará à disposição da justiça.

A Policia Civil agradece a sociedade para que continue prestando informações através do Whatsapp Denúncia (98) 991052002, é assegurado o sigilo.

SOLIDARIEDADE: Desembargador Lourival Serejo decreta luto de três dias pelas mortes por Covid-19

Nesta segunda-feira (11), dia em que o Estado do Maranhão já atingiu o número superior a 390 mortes e o Brasil 11.123 óbitos em decorrência da pandemia de coronavírus, o presidente do Tribunal do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, decidiu decretar luto de três dias no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Nesses dias, as bandeiras Nacional e Estadual permanecerão hasteadas em funeral, a meio-mastro. O hasteamento ocorreu na manhã desta segunda-feira. Enquanto durar o luto, estão proibidas celebrações, comemorações ou festividades na Justiça Estadual.

O desembargador Lourival Serejo afirma que “a medida é um ato de solidariedade e respeito aos maranhenses e brasileiros mortos pela covid-19, bem como à dor de muitas famílias que perderam seus entes queridos, sem poder render-lhes as devidas homenagens”.

O presidente do TJMA ressaltou que “o Poder Judiciário não está indiferente a este lamentável momento de preocupação e tristeza em que milhares de vidas estão sendo perdidas com o ritmo acelerado de contágio pelo novo coronavírus”.

Maranhense acusado de ameaçar juiz que decretou lockdown em São Luís é preso no Paraná

Foi preso nesta terça-feira (12), um maranhense acusado de ter praticado as ameaças de morte contra o juiz Douglas de Melo Martins, responsável por determinar o lockdown na Ilha de São Luís no dia 30 de abril. A prisão foi efetuada na cidade Curitiba pela Polícia Civil do Paraná, porém as investigações foram conduzidas pela Superintendência de Investigações Criminais do Maranhão.

O delegado Armando Pacheco informou que desde dezembro existia uma investigação quanto as ameaças que o juiz Douglas de Melos Martins estava sofrendo nas redes sociais. As primeiras ameaças surgiram por conta de decisões do magistrado referente ao concurso da Polícia Militar do Maranhão.

Já nos últimos dias, as ameaças voltaram e o acusado chegou a publicar que mataria o juiz Douglas de Melo Martins se ele não voltasse atrás na sua decisão de decretar o lockdown. O magistrado formulou a denúncia ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Com as novas publicações, Armando Pacheco informou que foi identificado que tratava-se de um mesmo perfil, que já tinha feito ameaças em dezembro de 2019. O homem não teve sua identidade revelado, ele será acusado de coação no curso do processo e também pro ameaça. A pena máxima aos dois crimes pode chegar a cinco anos de detenção.

A Secretaria de Segurança do Maranhão está tentando a transferência do maranhense preso em Curitiba, mas depende da oferta de voos, caso não consiga a imediata remoção, ele será ouvido inicialmente pela Polícia Civil do Paraná.

Lockdown na Grande Ilha de São Luís é prorrogado até domingo (17)

Uma reunião envolvendo representantes do Governo do Maranhão, Prefeituras dos municípios da Ilha de São Luís, Ministério Público e Justiça definiu que o lockdown na região metropolitana será prorrogado até próximo domingo, dia 17 de maio. A informação foi confirmada ainda pouco pelo juiz Douglas de Melo Martins, que um acordo foi costurado entre todas as partes e chegaram a esse denominador comum.

De acordo com o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o Governo e as Prefeituras queriam o fim do lockdown na quinta-feira, dia 14 de maio. O Ministério Público não apresentou uma proposta e solicitou mais informações, já o juiz Douglas Martins propôs a extensão do lockdown até domingo, sugestão essa que foi aceita por todos.

Douglas de Melo Martins explica, que a decisão de prorrogar o lockdown não trará tanto prejuízo ao comércio e aumenta a margem para garantir um fôlego no combate ao novo coronavírus. No entanto, ele não descarta decidir por um novo lockdown a partir de segunda-feira, 18 de maio, caso seja necessário, a pedido do Ministério Público ou dos governos estaduais e/ou municipais.

É necessário frisar que a decisão de manter o lockdown até o domingo, também vai evitar a entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís, uma vez que foi decreto feriado dia 15 de maio, assim poderia ocorrer um fluxo bem maior do trânsito de pessoas do interior para capital e vice-versa.

Se não houver nenhuma nova decisão, valerá para os dias 18, 19 e 20, o decreto do Governo do Maranhão que autorizava o funcionamento de serviços essenciais como supermercados, farmácias, lojas de material de construção, óticas, lojas que vendem tecidos etc. O governador Flávio Dino vem prometendo flexibilizar comércios e serviços a partir do dia 21 de maio.

Quanto ao rodízio de veículos na Ilha de São Luís, caberá ao Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís definir por mantê-lo ou suspendê-lo na quinta-feira, dia 14 de maio.

De acordo com especialistas, os efeitos do lockdown de São Luís devem surtir efeitos entre 5 a 14 dias, após a conclusão, uma vez que é tempo estimado de incubação do coronavírus.

Polícia prende no PR acusado de ameaçar de morte o juiz Douglas Martins

Publicado em 12 de Maio de 2020 por gilbertoleda

A Polícia Civil do Paraná (PCPR), em apoio à Polícia Civil do Maranhão, prendeu hoje (12), em Curitiba, um homem de 29 anos suspeito de ser um dos autores das ameaças de morte relatadas pelo juiz Douglas de Melo Martins, autor da decisão determinando a decretação de lockdown na Região Metropolitana de São Luís (saiba mais).

A informação é do portal CGN.

O suspeito teria feito ameaças de morte, por meio de redes sociais, contra o magistrado.

A detenção aconteceu em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, no Centro da capital paranaense.

Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares.

VÍDEO! Preso por ameaçar juiz Douglas Martins diz que 'era brincadeira'

Publicado em 12 de Maio de 2020 por gilbertoleda

O homem preso hoje (12) em Curitiba (PR) acusado de ameaçar de morte o juiz Douglas de Melo Martins - por conta da decisão determinando a decretação de lockdown na Região Metropolitana de São Luís (saiba mais) - disse em depoimento na delegacia que tudo não passou de brincadeira.

A informação é do delegado Rodrigo Brown, chefe do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), que efetuou a prisão.

Em vídeo gravado após a operação, ele declarou que o acusado é maranhense e ainda tem família em São Luís, mas mora há pouco mais de um ano em Curitiba.

"O rapaz era um vigilante, que trabalhava numa empresa particular, aqui no Centro de Curitiba. Fizemos as buscas na sua residência, apreendemos telefone celular e computador utilizados pelo mesmo para se manifestar nas redes sociais", destacou.

Segundo o delegado, os ataques ao magistrado começaram porque seus familiares no Maranhão não concordaram com a decisão pelo bloqueio total.

"Segundo ele, em tom de brincadeira, passaram a fazer ameaças e, também, injúrias graves contra o magistrado", completou.

URGENTE! Lockdown é estendido até domingo em São Luís

Publicado em 12 de Maio de 2020 por gilbertoleda

Após audiência de conciliação realizada hoje (12), o Governo do Maranhão, via Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Ministério Público e a Justiça acordaram em estender por mais três dias o bloqueio total de atividades na Região Metropolitana de São Luís.

O decreto atual de lockdown tem efeitos apenas até a próxima quinta-feira (14). Com o acordo de hoje, um novo ato deve ser editado pelo governador Flávio Dino (PCdoB), com prorrogação até domingo (17).

Mais informações em instantes.

CNJ veta Douglas Martins em lives após aparições com Duarte e Neto Evangelista

Publicado em 12 de Maio de 2020 por gilbertoleda

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou hoje (12), em caráter liminar, que o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), abstenha-se de participar de debates virtuais públicos que possuam conotação político-partidária, com ou sem a presença de políticos maranhenses e/ou de pessoas que, publicamente, pleiteiam se eleger ou se reeleger nas eleições de 2020, nos termos do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

A decisão liminar foi tomada nos autos de reclamação disciplinar formulada pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA). Segundo o tucano, o magistrado “vem se submetendo a superexposição midiática ao lado de políticos maranhenses, participando de diversos eventos promovidos por estes, já tendo atuado em diversas lives propiciadas e agendado a sua participação em outra que ainda vai ocorrer”.

Rocha decidiu protocolar a ação após o anúncio de participação do juiz em lives dos pré-candidatos a prefeito de São Luís Duarte Jr. (Republicanos) e Neto Evangelista (DEM). No caso do Democrata, a live chegou a ser iniciada, mas logo encerrada por problemas técnicos.

Em sua decisão, o ministro Humberto Martins destacou que observou, em todos os folders eletrônicos de divulgação das lives que tiveram a participação do juiz Douglas Martins, o logotipo característico do parlamentar ou do pré-candidato que promoveu e coparticipou do encontro virtual (com símbolos e cores de partidos políticos), vinculando essa atividade virtual à militância política ou à atividade político-partidária.

Dessa forma, segundo o ministro, o magistrado, por estar investido de jurisdição e possuir o mister precípua de julgar, tem o dever de resguardar sua imparcialidade, sua impessoalidade e preservar para que suas decisões judiciais, sua imagem e a própria imagem do Poder Judiciário como um todo, não sejam atreladas a interesses político-partidários de qualquer natureza.

“Na hipótese, entendo que a participação do juiz Douglas de Melo Martins, em debates ao vivo (lives) promovidos por políticos do estado do Maranhão, pré-candidatos a eleição ou reeleição, para discutir decisão judicial e temas de notório cunho político-partidário ou reveladora de atividade de militância política pode ensejar, em tese, conduta que viole deveres e vedações inerentes à magistratura”, afirmou o corregedor nacional.

O ministro Humberto Martins determinou ainda a expedição de Carta de Ordem ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão para que promova a intimação pessoal do magistrado, a fim de que, querendo, apresente defesa prévia, no prazo de 15 dias.

Com informações do Conjur

Justiça decide hoje se estende lockdown em São Luís

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deve decidir hoje (12) se o lockdown decretado na Ilha de São Luís – que vale até o dia 14 de maio – será estendido, ou não.

O magistrado tem uma audiência com representantes do Ministério Público e das prefeituras dos quatro municípios da Ilha às 10h.

“Vamos fazer esta audiência para avaliar as ações e resultados obtidos até aqui para decidirmos em comum acordo se haverá prorrogação ou não do lockdown por mais tempo. Será uma audiência de conciliação para que as partes cheguem a um termo comum para decidir o que será feito”, afirmou Martins, em entrevista a O Imparcial.

Para embasar sua decisão, o juiz solicitou dos representantes do MP em cada municípios informações sobre a ocupação de leitos e taxas de isolamento social.

“Queremos saber quantos leitos de UTI´s e leitos clínicos estão ocupados e livres na capital; o atual percentual de isolamento social, entre outros dados que serão fundamentais para nortear a nossa decisão”, completou.

Polícia prende suspeito de ameaçar juiz maranhense Douglas Martins de morte

Publicado em 12 de Maio de 2020

A Polícia Civil do Maranhão, com o apoio operacional do Centro de Operações Policiais Especiais (COPE), da Polícia Civil do Paraná, prendeu, nesta terça-feira (12), em Curitiba, Edson Douglas Oliveira de Freitas, suspeito de ameaçar de morte o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. O próprio juiz Douglas Martins anunciou o nome do suspeito, assim que lhe foi informado.

A intensificação das ameaças foi feita por meio de uma rede social, depois que o juiz Douglas Martins decretou o lockdown (bloqueio dos serviços não essenciais) em São Luís e mais três municípios da Região Metropolitana da capital. Uma das mensagens dizia que o juiz iria morrer, caso não voltasse atrás na decisão. Imediatamente, o magistrado pediu investigação à Polícia Civil do Maranhão.

A operação conjunta tem inquérito presidido pelo delegado Odilardo Muniz, chefe do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT), órgão da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), e contou com o apoio da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, presidida pelo desembargador Raimundo Barros.

O desembargador elogiou a atuação dos policiais dos dois estados envolvidos na operação. A participação da Segurança Institucional do TJMA se deu no contexto da garantia da proteção e segurança do magistrado e acompanhamento dos trabalhos da Polícia Civil, auxiliando em todas as fases da investigação.

O coronel Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional do TJMA, informou que o pedido de prisão foi decretado pela juíza da Central de Inquéritos e Custódia de São Luís, Janaina Araujo de Carvalho.

PÚBLICAS - O juiz Douglas Martins disse que, inicialmente, o suspeito lhe enviou mensagens privadas. O magistrado revelou que, depois, tomou conhecimento, por intermédio de jornalistas - que "printaram" as mensagens e lhe enviaram - de que algumas delas foram tornadas públicas, inclusive a que dizia que o juiz iria morrer.

Douglas Martins destacou que "vivemos momentos de muita intolerância em nosso país. As pessoas já não se contentam em divergir e debater ideias diferentes. A diferença de pensamento é natural e necessária".

O magistrado entende que, quando há divergência de pensamento do cidadão em relação a um agente público, é natural que este seja criticado e que essas críticas ajudam a melhorar a atuação destes agentes. Acrescenta que, de alguma forma, a crítica severa à atuação de agentes públicos é até desejável, não importa que o agente público seja um vereador, delegado, juiz, promotor, deputado ou ministro do STF.

"De outro lado, essa divergência de pensamento não pode transbordar para ofensas morais, ameaças de morte ou agressões físicas. Esses atos de violência têm sido direcionados a profissionais da imprensa, da saúde e

outros. É preciso parar”, frisou Douglas Martins.

DEZEMBRO DE 2019 - O delegado Odilardo Muniz disse que o DCCT iniciou investigações desde o mês de dezembro de 2019, para apurar crimes de ameaça praticados por meio de redes sociais contra o Juiz Douglas Martins.

O delegado explicou que as ameaças iniciadas naquele mês, por causa de uma outra decisão do juiz, intensificaram-se depois que foi decretado o lockdown pelo magistrado.

Odilardo Muniz disse que pediu a representação judicial de prisão e de busca, em dois endereços, onde ocorreram as conexões. Explicou que, nesta segunda, o COPE do Paraná cumpriu dois mandados de busca e apreensão e prisão preventiva do suspeito, que mora em Curitiba. Falou que, imediatamente, foi encaminhada uma carta precatória com o pedido de oitivas do suspeito, para que o interrogatório seja emitido para São Luís.

“Após isso, vamos concluir o inquérito e encaminhar para a Justiça, justamente pelo crime de ameaça e coação no curso do processo”, completou Odilardo Muniz.

Vídeo: juiz explica prorrogação do 'lockdown' na Região Metropolitana de São Luís até domingo

Publicado em 12 de Maio de 2020

As cidades de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, no Maranhão, ficarão em lockdown até o dia 17 de maio. A decisão foi tomada hoje pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em uma audiência de conciliação, em São Luís, com representantes das prefeituras, governo do estado e MP.

“Estados e municípios queriam já encerrar o lockdown na quinta-feira (14), com o fim do prazo de 10 dias. Representantes de estado e municípios disseram que já estavam com mais 80 vagas criadas, que até o fim de semana haverá mais 100 leitos com o hospital de campanha. E isso equilibra a demanda por leitos. O MP não pediu a prorrogação, apenas que estado e municípios prestem”, diz.

Martins afirma que, apesar disso, ele resolveu chamar todos os interessados na ação. “Eles aceitaram mais três dias de comum acordo, até porque não havia mais requerimento no processo. Não houve uma decisão. Mas eles disseram que pretendem manter outras medidas de isolamento, como adotou São Paulo, por exemplo, de fazer um rodízio de carros, de atividades econômicas”, relata Martins.

Com o feriado antecipado, será proibida a entrada e saída da ilha de São Luís. A ideia é diminuir a circulação de pessoas. UOL

Preso no PR homem que ameaçou de morte juiz do lockdown no MA

por Jorge Aragão
12 maio 2020

Foi preso nesta terça-feira (12), no Paraná, um homem de 29 anos acusado de ter ameaçado de morte o juiz maranhense Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesse e Difusos, após o magistrado ter determinado que o Governo do Maranhão declarasse o lockdown.

O homem preso, que é maranhense da cidade de Caxias, mas estava morando na capital paranaense, foi identificado como Edson Douglas Oliveira Freitas.

A informação é do site CGN, que ainda destacou que a operação da Polícia Civil do Paraná (PCPR), foi em apoio da Polícia Civil do Maranhão.

A prisão aconteceu em cumprimento de mandado de prisão preventiva, no Centro da capital paranaense. Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares.

Douglas Martins, após decretar o lockdown, confirmou que recebeu várias ameaças, entre elas uma de morte (reveja).

Lockdown na Região Metropolitana será estendido até domingo

por Jorge Aragão
12 maio 2020

Como anteriormente informado pelo Blog, na manhã desta terça-feira (12), o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, comandou uma audiência de conciliação para definir sobre a prorrogação ou não do lockdown nos quatro municípios da Região Metropolitana de São Luís.

A audiência, que foi por meio de videoconferência, teve as participações de representantes do governo do Maranhão e dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Limiar e Raposa.

De acordo com o magistrado, a audiência de conciliação resultou num acordo entre as partes e definindo, após sugestão do próprio juiz Douglas Martins, a extensão do lockdown até o próximo domingo (17).

Vale lembrar que o governador Flávio Dino havia antecipado o feriado do dia 28 de julho (Adesão do Maranhão) para o dia 15 de maio, mas com a nova decisão, a antecipação fica desnecessária e o correto seria revogar a medida.

Além disso, o rodízio de veículos termina na quinta-feira (14), resta saber se será prorrogado pelo governador Flávio Dino.

É aguardar e conferir, mas até o momento a confirmação é que o lockdown será prorrogado até o domingo.

Reunião define se lockdown será prorrogado ou não

Como o governador Flávio Dino, mais uma vez, resolveu transferir a responsabilidade quando da tomada de decisões importantes, e antecipou que não irá prorrogar a medida por iniciativa própria, coube a outras autoridades decidir sobre o assunto.

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, deve comandar nesta terça-feira (12), às 10 da manhã uma audiência de conciliação para definir sobre a prorrogação ou não do lockdown nos quatro municípios da Região Metropolitana de São Luís.

A audiência que acontece às 10h, será por meio de videoconferência terá as participações de representantes do governo do Maranhão e dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Limiar e Raposa.

O juiz Douglas Martins determinou que os municípios e o Estado apresentem todas as informações atualizadas sobre o lockdown no que diz respeito à circulação de pessoas nas quatro cidades.

Na audiência será definido se os municípios mantêm o lockdown por quanto tempo ou se acaba mesmo na quinta-feira (14) como determinado pela Justiça em liminar ou ainda se haverá alteração no tipo de restrição na circulação de pessoas.

Na semana passada, em entrevista coletiva, o governador Flávio Dino já havia se antecipado e afirmado que caberia à Justiça decidir sobre a manutenção ou não do lockdown que teve início no dia 5 e vai até 14 de março. O governador também antecipou o feriado de 28 de junho para 15 de maio (sexta-feira) para manter a diminuição da circulação de pessoas por mais três dias, incluindo o sábado (16) e o domingo (17).

É aguardar e conferir.

Lockdown na Ilha de São Luís será prorrogado até o domingo, dia 17 de maio

Uma reunião envolvendo representantes do Governo do Maranhão, Prefeituras dos municípios da Ilha de São Luís, Ministério Público e Justiça definiu que o lockdown na região metropolitana será prorrogado até próximo domingo, dia 17 de maio. A informação foi confirmada ainda pouco pelo juiz Douglas de Melo Martins, que um acordo foi costurado entre todas as partes e chegaram a esse denominador comum.

De acordo com o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o Governo e as Prefeituras queriam o fim do lockdown na quinta-feira, dia 14 de maio. O Ministério Público não apresentou uma proposta e solicitou mais informações, já o juiz Douglas Martins propôs a extensão do lockdown até domingo, sugestão essa que foi aceita por todos.

Douglas de Melo Martins explica, que a decisão de prorrogar o lockdown não trará tanto prejuízo ao comércio e aumenta a margem para garantir um folego no combate ao novo coronavírus. No entanto, ele não descarta decidir por um novo lockdown a partir de segunda-feira, 18 de maio, caso seja necessário, a pedido do Ministério Público ou dos governos estaduais e/ou municipais.

É necessário frisar que a decisão de manter o lockdown até o domingo, também vai evitar a entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís, uma vez que foi decreto feriado dia 15 de maio, assim poderia ocorrer um fluxo bem maior do trânsito de pessoas do interior para capital e vice-versa.

Se não houver nenhuma nova decisão, valerá para os dias 18, 19 e 20, o decreto do Governo do Maranhão que autorizava o funcionamento de serviços essenciais como supermercados, farmácias, lojas de material de construção, óticas, lojas que vendem tecidos etc. O governador Flávio Dino vem prometendo flexibilizar comércios e serviços a partir do dia 21 de maio.

Quanto ao rodízio de veículos na Ilha de São Luís, caberá ao Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís definir por mantê-lo ou suspendê-lo na quinta-feira, dia 14 de maio.

De acordo com especialistas, os efeitos do lockdown de São Luís devem surtir efeitos entre 5 a 14 dias, após a conclusão, uma vez que é tempo estimado de incubação do coronavírus.

Justiça prorroga lockdown na Grande São Luís

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos prorrogou hoje (12) até o dia 17 a medida restritiva de isolamento social na Grande São Luís. O governador Flávio Dino terá que acatar a decisão judicial.

O primeiro decreto começou desde o último dia 04 e até hoje, ao que parece, não atingiu o objetivo esperado, a taxa de contaminados e de óbitos não para de crescer. A restrição de circulação de pessoas ainda não logrou êxito e na periferia continua as aglomerações.

No trânsito houve redução de veículos e passageiros de transportes coletivos.

Apressados espalham a suspensão do lockdown, mas juiz desmente

Data: 12 de Maio de 20 às 19:19 Categoria: COVID-19 Sem Comentários

Diversos blogs e em vários grupos na internet alguns apressados espalharam que por decisão do desembargador Guerreiro Júnior o decreto que prorrogou o lockdown na Grande São Luís foi suspenso. Não é verdade.

O próprio juiz explicou ao jornalista Marco Aurélio D`eça que a decisão de Guerreiro foi para outro caso diferente, aquele que envolve a aplicação dos recursos de forma transparente para os idosos no combate ao novo coronavírus.

Ou seja: são processos diferentes e o decreto de prorrogação do bloqueio total na grande Ilha permanece até o dia 17, domingo.

Preso homem que ameaçou juiz que decretou 'lockdown' na Grande São Luís

Por Luís Pablo 12-05-2020 às 16:15 Denúncia / MaranhãoComente

Foi preso, no fim da manhã desta terça-feira (12), um maranhense suspeito de ameaçar de morte o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por determinar o 'lockdown' (bloqueio total) na Região Metropolitana de São Luís.

O homem, identificado como Edson Douglas Oliveira Freitas, de 28 anos, é natural da cidade de Caxias, no Maranhão, mas foi preso na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, onde mora há mais de três anos.

O suspeito foi preso preventivamente pela Polícia Civil do Paraná, mas as investigações foram conduzidas pela Superintendência de Investigações Criminais do Maranhão (Seic), através do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT).

O DCCT iniciou as investigações no mês de dezembro de 2019 com a finalidade de apurar crimes de Ameaça e Coação no Curso do Processo, praticados através das redes sociais, contra o Juiz Douglas de Melo Martins. Consta nas investigações, que Edson Douglas iniciou as ameaças contra o juiz em dezembro de 2019, após o magistrado ter dado uma decisão sobre o concurso da Polícia Militar do Maranhão.

Após o juiz decretar o 'Lockdown' na região metropolitana de São Luís, para combater a propagação do novo coronavírus, o homem voltou a fazer ameaças de morte contra o magistrado. Segundo as investigações, o suspeito chegou a publicar que mataria o juiz Douglas de Melo caso ele não voltasse atrás na sua decisão de decretar o bloqueio total na Grande Ilha.

No último dia 4 de maio, o magistrado relatou que estava sofrendo as ameaças de morte e que elas vinham pelas redes sociais, partindo de um grupo de pessoas que não concordava com a decisão do 'lockdown' e que eram as mesmas que pediam o fechamento do STF e do Congresso.

"Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade. As pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós vivemos?", afirmou o juiz na época.

Perfil fake

Segundo o delegado Armando Pacheco, titular da Seic, Edson Douglas usava um perfil falso nas redes sociais para fazer as ameaças de morte contra o juiz maranhense.

“Ele usava um perfil fake no Instagram para fazer as ameaças contra o juiz. Ele está sendo ouvido pela Polícia Civil do Paraná, que deu um grande apoio na captura desse sujeito lá em Curitiba. E nós estamos aguardando esse interrogatório chegar aqui, além de analisar a possibilidade, nesse momento de pandemia, de trazer ele para São Luís, para concluirmos as investigações”, explicou o delegado.

Ainda de acordo com o delegado Armando Pacheco, Edson Douglas deve responder pelo crime de coação no curso do processo e também por ameaça. A pena máxima pelos dois crimes pode chegar a cinco anos de detenção.

A Polícia Civil do Maranhão continua investigando se há o envolvimento de outras pessoas nas ameaças contra o juiz Douglas de Melo.

(Com informações do G1MA)

Lockdown será prorrogado na Região Metropolitana de São Luís até o domingo

Por Luís Pablo 12-05-2020 às 16:35 MaranhãoComente

Em reunião nesta terça-feira, 12, com representantes do Ministério Público Estadual (MP) e das quatro prefeituras da Ilha de São Luís, o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, definiu que o lockdown para São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar irá até o dia 17 de maio. Serão três dias a mais para que a circulação de pessoas fique restrita.

O MP não chegou a apresentar uma sugestão sobre a continuidade da medida. Os representantes das prefeituras pediram que o isolamento obrigatório não fosse prorrogado. No entanto, o magistrado entendeu que os três dias a mais contribuirá para dá fôlego no combate a Covid-19 na Região da Grande São Luís.

O lockdown deveria ir até esta quinta-feira, 14, conforme decreto do governo do estado editado no domingo, 3. Na sexta-feira, 15, será feriado conforme decisão do governador Flávio Dino. Então, os três dias a mais de lockdown se darão em dias não úteis. Com isso, na interpretação do juiz, não haverá prejuízo ao comércio.

O que ajudará nestes dias não úteis será a proibição da entrada e saída da ilha de São Luís, já que com o feriado antecipado, poderia haver pessoas vindo ou saindo de São Luís.

(Com informações do Imirante)

Audiência judicial decide hoje futuro do lockdown no Maranhão

Representantes do MP, dos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e Ribamar e Governo do Estado participam de audiência para decidir prorrogação

A prorrogação ou não do lockdown, determinado pela Justiça do Maranhão, na região metropolitana de São Luís para conter a disseminação do novo coronavírus (covid-19) será decidida hoje (12), em audiência que será feita por meio de videoconferência.

O lockdown, que tem validade de 10 dias, e encerra quinta-feira (14) suspendeu todas as atividades não essenciais em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Juntas, as cidades representam mais de 80% dos casos confirmados da covid-19 no Maranhão.

A audiência, que acontecerá às 10h e será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que proferiu a sentença, contará com a presença dos titulares das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Maria da Glória Mafra Silva (São Luís), Márcio José Bezerra Cruz (São José de Ribamar), Reinaldo Campos Castro Júnior (Raposa) e Gabriela Brandão da Costa Tavernard (Paço do Lumiar) que assinaram a Ação Civil Pública (ACP), além de dois representantes de cada município e dois representantes do estado, entre eles, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula. “Vamos fazer esta audiência para avaliarmos as ações e resultados obtidos até aqui para decidirmos em comum acordo se haverá prorrogação ou não do lockdown por mais tempo. Será uma audiência de conciliação para que as partes cheguem a um termo comum para decidir o que será feito”, afirmou o magistrado.

Douglas de Melo Martins afirmou ainda, que solicitou a todos que vão participar da audiência que levem as informações técnicas que servirão para subsidiar a audiência que decidirá a prorrogação ao não do decreto. “Queremos saber quantos leitos de UTI’s e leitos clínicos estão ocupados e livres na capital; o atual percentual de isolamento social, entre outros dados que serão fundamentais para nortear a nossa decisão”, ressaltou o juiz.

No lockdown que ainda está em vigor foram autorizados a venda de alimentação e medicamentos, e serviços obrigatoriamente ininterruptos em portos ou indústrias, que trabalhem em turnos de 24h. Bancos e lotéricas vão funcionar exclusivamente para pagamento do auxílio emergencial, salários e benefícios sociais. A entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís também estão proibida até depois de amanhã.

A passagem só é permitida a caminhões, ambulâncias e veículos de serviços em atividades essenciais.

Outras medidas

O juiz ressaltou que o governo do estado já havia decretado antes do lockdown diversas medidas de isolamento social e de proibição temporária de atividades que possibilitem aglomeração de pessoas. Mas parte da

população segue sem respeitar as normas, e as ruas seguem cheias de gente. “Se essa decisão não tivesse sido tomada pode ter certeza que estaríamos com cerca de 100 pessoas morrendo por dia aqui em São Luís”, afirmou Douglas de Melo Martins. O magistrado argumentou que os leitos de UTI destinados a pacientes com coronavírus estão lotados na capital. E hospitais privados já noticiam que a capacidade máxima de seus leitos para pacientes com Covid-19 foi atingida.

Questionado o porquê de ter determinado o lockdown na ilha, Douglas de Melo Martins afirmou que a sua decisão foi baseada na Ação Civil Pública dos promotores de justiça que destacam que, se a disseminação da doença não for controlada, a letalidade da população vulnerável continuará incontrolável. “O colapso do sistema de saúde nesta capital somente será postergado se houver um quadro de medidas não farmacológicas para a redução do contato social”, diz um trecho da ação.

O juiz Douglas de Melo Martins considera o lockdown como a única medida possível e eficaz para possibilitar que o sistema de saúde público e privado se reorganize, a fim de que se consiga destinar tratamento adequado aos doentes. E o objetivo do juiz ter atendido ao Ministério Público do Estado foi conter o avanço da doença e evitar novas mortes na capital e nas demais cidades que fazem parte da Grande Ilha.

Consenso definirá continuidade do lockdown em São Luís

A continuidade do lockdown na Ilha de São Luís - que acaba na próxima quinta-feira (14) - será decidida em consenso durante reunião que ocorrerá na manhã de hoje.

A audiência de definição será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que proferiu a sentença, e contará com a participação de promotores, representantes do governo do Estado e dos municípios.

De acordo com o magistrado, será feita uma avaliação do lockdown até o momento para que as partes cheguem a um termo comum da continuidade, ou não, da medida

Lockdown na Ilha de São Luís é prorrogado por mais três dias

Destaque / 12 de Maio de 2020 / 03h39 - Por Leandro Miranda

A audiência realizada hoje entre a Justiça, o Ministério Público, o governo do Estado e as prefeituras da Grande Ilha resultou na prorrogação do lockdown em São Luís até o próximo domingo (17).

O governador Flávio Dino deve oficializar a prorrogação em novo decreto.

Prefeitura de São Luís reforça fiscalização em vias da capital com início do rodízio de veículos

Nesta segunda-feira (11), apenas veículos com placas terminadas em números ímpares poderão circular nas avenidas de São Luís. É que até a quinta-feira (14) o tráfego na capital funcionará em regime de rodízio. Para garantir que os condutores respeitem a medida a Prefeitura intensifica a operação de fiscalização do trânsito nas avenidas da cidade. A fiscalização se dá em cumprimento à Medida Provisória do Governo do Estado, que estabeleceu o rodízio de veículos nos municípios da grande São Luís até o dia 14 deste mês quando termina o lockdown determinado pela Justiça. Na Portaria nº 062 de 09 de maio de 2020, a Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte institui e regulamenta o rodízio de veículos no município. Nela estão todas as exceções.

Pela medida, carros de placas finalizadas em número ímpar (1, 3, 7 e 9) poderão circular na segunda (11) e quarta (13); já veículos de placas terminadas em número par (0, 2, 4, 6 e 8) circulam na terça (12) e quinta (14). A decisão tem como objetivo reduzir o fluxo nas vias, reforçando as ações para a manutenção do distanciamento social, que é fundamental para reduzir o crescimento do número de casos de Covid-19 em São Luís.

Não estão inclusos no rodízio veículos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais; veículos de profissionais da saúde e vinculados aos serviços de saúde nas redes pública, privada e de atividades laboratoriais, da segurança pública e Defesa Civil; limpeza urbana; transporte coletivo; iluminação pública e veículos destinados à fiscalização e operação do trânsito e transportes.

Taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativos; portadores de deficiência e doentes crônicos com mobilidade dificultada; serviços funerários; transporte de alimentos e remédios, incluindo os serviços de delivery de produtos destes gêneros têm livre circulação desde que apresentem documento de comprovação.

Veículos vinculados à fiscalização ambiental, defesa do consumidor, bem como os vinculados à fiscalização sobre alimentos e produtos de origem animal e vegetal, veículos das prestações de serviço atinentes à saneamento básico, coleta de lixo, energia elétrica, gás e combustíveis, telecomunicações, serviços postais e internet não entram no rodízio.

Podem circular livremente veículos vinculados ou a serviço dos Poderes Judiciário, Legislativo, Executivo, bem como do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil; Caminhões guinchos e veículos de vigilância privada de transporte de valores, de transporte coletivos e de lotação que estejam autorizados a operar o serviço também podem circular livremente, entre outros constantes na medida.

Homem que ameaçou juiz do lockdown é preso no PR

12/05/2020 14:30:38

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC), cumpriu hoje (12), dois mandados de busca e apreensão e prendeu preventivamente, um maranhense que reside no Estado do Paraná. A prisão se deu com o apoio operacional do Centro de Operações Policiais Especiais(COPE) do Paraná.

O DCCT iniciou investigações no mês de dezembro de 2019 com finalidade de apurar crimes de Ameaça e Coação no Curso do Processo, praticados através das redes sociais, contra o Juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Segundo o delegado Armando Pacheco, da SEIC disse que o maranhense tem 28 anos e é de Caxias, mas estava por pouco tempo em Caxias.

"Logo após a decisão que o magistrado proferiu em relação ao concurso da Polícia Militar do Maranhão ele começou a ser ameaçado pelo seu direct no Instagram? agora após a decisão do lockdown ele voltou a receber ameaça pelo mesmo perfil e como já havíamos iniciado uma investigação conseguimos prendê-lo? O celular dele foi apreendido para que possamos dar sequência na investigação. Ele já está sendo interrogado pela Polícia Civil no Paraná", disse.

Hoje, com o apoio operacional do Centro de Operações Policiais Especiais ((COPE), da Polícia Civil do Estado do Paraná, o Departamento cumpriu dois mandados de busca e apreensão e também a Prisão Preventiva do indivíduo que reside na cidade de Curitiba/PR, identificado como o responsável pelos crimes em tela. O Blog do Zeca Soares apurou a identidade do homem preso como Edson Douglas Oliveira Freitas.

Segundo as investigações, o acusado iniciou as ameaças no mês de dezembro de 2019, por uma decisão do juiz Douglas, crime que foi intensificado recentemente, ante a decretação do Lockdown na região metropolitana de São Luís.

Foto: De Jesus

O post Homem que ameaçou juiz do lockdown é preso no PR apareceu primeiro em Zeca Soares.

Aprovada lei que estabelece multas maiores aos bancos

Em sessão legislativa por videoconferência realizada na manhã desta segunda-feira (11), foi aprovado o Projeto de Lei nº 124/2020, de autoria do deputado estadual Duarte Jr (Republicanos), que obriga os bancos públicos e privados a adotar oficialmente medidas de proteção à vida e segurança de consumidores e funcionários de bancos durante a pandemia de coronavírus, em todo o Estado do Maranhão, sob pena de multas maiores e mais firmes em caso de descumprimento.

Segundo Duarte, o PL visa colaborar com as recomendações da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), dando força de lei a medidas como número limitado de clientes em atendimento e higienização dos ambientes internos.

Além disso, o PL aumenta a multa aplicada aos bancos em caso de demora no atendimento nos caixas presenciais. “Mesmo durante a pandemia, os bancos continuam lucrando milhões, bilhões a cada trimestre. Por isso, é inadmissível que exponham consumidores e funcionários ao risco de contaminação”, alertou Duarte. “Não sou contra o lucro dos bancos, sou a favor do respeito e de um tratamento digno às pessoas e os bancos têm condições de tomar essa atitude extremamente necessária”, disse o parlamentar.

“Precisamos zelar pela saúde dos idosos e outros grupos de risco da Covid-19. Esta crise que estamos enfrentando trouxe novos modelos de relacionamentos e isso já está impactando no consumo, com os bancos precisando se adaptar o mais rápido possível às sérias recomendações de saúde da Organização Mundial de Saúde e da Febraban, em razão da pandemia de Covid-19”, completou Duarte Jr.

O PL nº 124/2020 segue agora para sanção do governador Flávio Dino, que já havia estabelecido normas emergenciais de atendimento bancário. Em abril, o Duarte Jr também já havia ingressado uma Ação Civil Pública a favor dos consumidores de serviços bancários, julgada favorável pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Agora, de acordo com a lei, os bancos deverão:

- Limitar o número de clientes em atendimento, fixando a permanência de no máximo duas pessoas por grupo familiar, para que seja possível manter a distância mínima de segurança de dois metros entre pessoas nas filas dos caixas e corredores;
- Medir a temperatura dos consumidores na entrada das agências;
- Higienizar as mãos dos consumidores, com álcool em gel 70%, na entrada e na saída das agências;
- Disponibilizar permanentemente lavatório com água potável corrente, sabonete líquido ou produto antisséptico, toalhas de papel e lixeira para descarte ou dispensadores com álcool em gel 70% em pontos

estratégicos;

- Manter o estabelecimento arejado e ventilado;

- Em caso de descumprimento, os bancos estão sujeitos a pena de advertência (em caso de primeira infração ou abuso) até multa de R\$ 5 mil (na primeira reincidência) e R\$ 15 mil a cada infração, a partir da segunda reincidência.

Quanto às punições caso o tempo de espera para atendimento nos caixas presenciais ultrapassar 20 minutos e, para os demais setores, 1 hora, o banco também sofrerá advertência na primeira infração ou abuso, além de multa de R\$ 15 mil na primeira reincidência e R\$ 30 mil a cada infração, a partir da segunda reincidência.

“Dessa forma, os bancos deverão reforçar a distribuição das senhas numéricas de atendimento, que devem trazer o nome do banco e o número da agência, horário de entrada, inclusive na triagem, e horário de efetivo atendimento”, acrescenta Duarte. “E esta lei deverá ser fiscalizada com todo o rigor, sob responsabilidade dos órgãos de defesa do consumidor. Esta é uma política necessária em nome da saúde e da vida de todos”, finalizou o deputado.

Foto: Agência Assembleia

Justiça decide sobre manutenção ou não do lockdown

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, participa hoje (12), às 10 da manhã de uma audiência de conciliação para definir sobre a prorrogação ou não do lockdown nos quatro municípios da Região Metropolitana de São Luís.

A audiência que acontece às 10h, será por meio de videoconferência terá as participações de representantes do governo do Maranhão e dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Limiar e Raposa.

O juiz Douglas Martins determinou que os municípios e o Estado apresentem todas as informações atualizadas sobre o lockdown no que diz respeito à circulação de pessoas nas quatro cidades nestes 8 dias de bloqueio total.

Durante a audiência será definido se os municípios mantêm o lockdown e por quanto tempo ou se acaba mesmo na quinta-feira (15) como determinado pela Justiça em liminar ou ainda se haverá alteração no tipo de restrição na circulação de pessoas.

Na semana passada, em entrevista coletiva, o governador Flávio Dino já havia se antecipado e afirmado que caberia à Justiça decidir sobre a manutenção ou não do lockdown que teve início no dia 5 e vai até 14 de março. O governador também antecipou o feriado de 28 de junho para 15 de maio (sexta-feira) para manter a diminuição da circulação de pessoas por mais três dias, incluindo o sábado (16) e o domingo (17), restringindo a saída e entrada de pessoas pela BR-135 e terminal de ferry-boat.

Lockdown na Ilha é prorrogado por mais três dias

12/05/2020 16:15:06

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís confirmou a prorrogação do lockdown até o próximo domingo (17), na Região Metropolitana de São Luís.

A decisão foi tomada em audiência de conciliação com representantes do Ministério Público, do governo do Maranhão e das prefeituras de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

A postergação do lockdown para depois desta data ou substituição por outras medidas de restrição será discutida em nova audiência a ser realizada na quinta-feira (14).

O Ministério Público requereu a prestação das seguintes informações pelos réus: informações constantes dos sites (boletins); dados sobre o funcionamento da atenção primária; dados sobre a diminuição do fluxo de pessoas e veículos no período pós-lockdown, dados sobre ocupação dos leitos públicos e privados, dados sobre efetivo de fiscalização e assistência à saúde.

Foto: Rafaelle Fróes/G1

O post Lockdown na Ilha é prorrogado por mais três dias apareceu primeiro em Zeca Soares.

Corregedor do CNJ veta participação de juiz em lives político-partidárias

12 de maio de 2020, 18h32

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou, em caráter liminar, que o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), abstenha-se de participar de debates virtuais públicos que possuam conotação político-partidária, com ou sem a presença de políticos maranhenses e/ou de pessoas que, publicamente, pleiteiam se eleger ou se reeleger nas eleições de 2020, nos termos do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

A decisão liminar foi tomada nesta terça-feira (12/5) nos autos de reclamação disciplinar formulada pelo senador Roberto Coelho Rocha (PSDB-MA) contra o magistrado. Segundo Roberto Rocha, o juiz “vem se submetendo a superexposição midiática ao lado de políticos maranhenses, participando de diversos eventos promovidos por estes, já tendo atuado em diversas lives propiciadas e agendado a sua participação em outra que ainda vai ocorrer”.

Preservação

Em sua decisão, o ministro Humberto Martins destacou que observou, em todos os folders eletrônicos de divulgação das lives que tiveram a participação do juiz Douglas Martins, o logotipo característico do parlamentar ou do pré-candidato que promoveu e coparticipou do encontro virtual (com símbolos e cores de partidos políticos), vinculando essa atividade virtual à militância política ou à atividade político-partidária.

Dessa forma, segundo o ministro, o magistrado, por estar investido de jurisdição e possuir o mister precípua de julgar, tem o dever de resguardar sua imparcialidade, sua impessoalidade e preservar para que suas decisões judiciais, sua imagem e a própria imagem do Poder Judiciário como um todo, não sejam atreladas a interesses político-partidários de qualquer natureza.

“Na hipótese, entendo que a participação do juiz Douglas de Melo Martins, em debates ao vivo (lives) promovidos por políticos do estado do Maranhão, pré-candidatos a eleição ou reeleição, para discutir decisão judicial e temas de notório cunho político-partidário ou reveladora de atividade de militância política pode ensejar, em tese, conduta que viole deveres e vedações inerentes à magistratura”, afirmou o corregedor nacional.

O ministro Humberto Martins determinou ainda a expedição de Carta de Ordem ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão para que promova a intimação pessoal do magistrado, a fim de que, querendo, apresente defesa prévia, no prazo de 15 dias. Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.

Suspeito de ameaçar de morte juiz que decretou 'lockdown' na Grande São Luís é preso no Paraná

O homem é natural da cidade de Caxias, no Maranhão, mas foi preso na cidade de Curitiba, onde mora há mais de três anos.

Por G1 MA — São Luís, MA

12/05/2020 16h14 Atualizado há 3 horas

Foi preso, no fim da manhã desta terça-feira (12), um maranhense suspeito de ameaçar de morte o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por determinar o 'lockdown' (bloqueio total) na Região Metropolitana de São Luís.

Juiz que determinou 'lockdown' na Grande São Luís relata ameaças de morte

'As pessoas estão brincando e outros estão morrendo', diz Douglas Martins

Oitavo dia de 'lockdown' em São Luís apresenta ruas comerciais quase vazias e avenidas com trânsito tranquilo

Coronavírus, Sars-Cov-2, 'lockdown': entenda os principais termos da pandemia

O homem, identificado como Edson Douglas Oliveira Freitas, de 28 anos, é natural da cidade de Caxias, no Maranhão, mas foi preso na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, onde mora há mais de três anos.

O suspeito foi preso preventivamente pela Polícia Civil do Paraná, mas as investigações foram conduzidas pela Superintendência de Investigações Criminais do Maranhão (Seic), através do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT).

O DCCT iniciou as investigações no mês de dezembro de 2019 com a finalidade de apurar crimes de Ameaça e Coação no Curso do Processo, praticados através das redes sociais, contra o Juiz Douglas de Melo Martins. Consta nas investigações, que Edson Douglas iniciou as ameaças contra o juiz em dezembro de 2019, após o magistrado ter dado uma decisão sobre o concurso da Polícia Militar do Maranhão.

Após o juiz decretar o 'Lockdown' na região metropolitana de São Luís, para combater a propagação do novo coronavírus, o homem voltou a fazer ameaças de morte contra o magistrado. Segundo as investigações, o suspeito chegou a publicar que mataria o juiz Douglas de Melo caso ele não voltasse atrás na sua decisão de decretar o bloqueio total na Grande Ilha.

No último dia 4 de maio, o magistrado relatou que estava sofrendo as ameaças de morte e que elas vinham pelas redes sociais, partindo de um grupo de pessoas que não concordava com a decisão do 'lockdown' e que eras as mesmas que pediam o fechamento do STF e do Congresso.

“Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordam com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade. As pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em que mundo nós

vivemos?”, afirmou o juiz na época.

Perfil fake

Segundo o delegado Armando Pacheco, titular da Seic, Edson Douglas usava um perfil falso nas redes sociais para fazer as ameaças de morte contra o juiz maranhense.

“Ele usava um perfil fake no Instagram para fazer as ameaças contra o juiz. Ele está sendo ouvido pela Polícia Civil do Paraná, que deu um grande apoio na captura desse sujeito lá em Curitiba. E nós estamos aguardando esse interrogatório chegar aqui, além de analisar a possibilidade, nesse momento de pandemia, de trazer ele para São Luís, para concluirmos as investigações”, explicou o delegado.

Ainda de acordo com o delegado Armando Pacheco, Edson Douglas deve responder pelo crime de coação no curso do processo e também por ameaça. A pena máxima pelos dois crimes pode chegar a cinco anos de detenção.

A Polícia Civil do Maranhão continua investigando se há o envolvimento de outras pessoas nas ameaças contra o juiz Douglas de Melo.

Oitavo dia de lockdown em São Luís apresenta ruas comerciais quase vazias e avenidas com trânsito tranquilo

Agências bancárias não apresentaram grandes filas e poucos carros fora do rodízio foram vistos.
Por Afonso Diniz — São Luís, MA

12/05/2020 11h28 Atualizado há uma hora

O oitavo dia de lockdown (bloqueio total) e segundo dia de rodízio de veículos na Região Metropolitana de São Luís teve movimento tranquilo em relação aos dias anteriores. Agências bancárias com filas pequenas, ruas quase vazias e pouca circulação no comércio essencial.

A equipe do G1 percorreu ruas dos principais pontos comerciais de São Luís e também de bairros da capital e pouca pessoas estavam circulando. De todas elas as que apresentaram o maior movimento foi a Praça Deodoro e a região do Mercado Central, mas mesmo assim, bem leve em relação a dias normais. Vale lembrar que nestes pontos se concentram também comércio essencial.

Principal ponto comercial de São Luís, a Rua Grande estava quase vazia. Policiais militares estavam presente no local para fiscalizar o atendimento das medidas de confinamento obrigatório.

No Centro, próximo ao Mercado Central, nossa equipe registrou moradores de rua nas calçadas do bairro sem nenhum tipo de proteção. Vários destes grupos estavam espalhados pela região central.

Diferente da última segunda-feira (11), não foram registrados grandes engarrafamentos em São Luís, mesmo próximos as barreiras policiais montadas pelo governo do estado e prefeitura da cidade. Quanto ao rodízio nossa equipe observou um número bem menos em relação ao primeiro dia da aplicação da medida. Nesta terça-feira (12) apenas carros pares poderiam circular.

Grupo Mirante

Lockdown na Grande Ilha

Entrou em vigor na terça-feira (5), o lockdown (bloqueio total) dos serviços não essenciais na Região Metropolitana de São Luís para conter a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Este é o primeiro caso de bloqueio total no país em meio à pandemia.

O lockdown no Maranhão, decretado pelo governador Flávio Dino (PCdoB) após determinação judicial da última

quinta-feira (30), vale por dez dias na capital, São Luís, e nos municípios Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa. A população deve seguir as medidas de restrição, sob pena de multa.

A Justiça determinou o lockdown após um estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) apontar que o Maranhão é o estado com maior ritmo de crescimento no número de mortos por Covid-19 no país. Até a noite desta quarta-feira (6), o Maranhão havia registrado mais de 5,3 mil pessoas infectadas e 305 mortes, segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Juiz prorroga por mais três dias 'lockdown' na Região Metropolitana de São Luís

O bloqueio terminaria nesta quinta-feira (14), mas o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, estendeu até domingo (17).

Por G1 MA — São Luís

12/05/2020 17h29 Atualizado há 2 horas

Foi prorrogado até domingo, dia 17 de maio, o 'lockdown' (bloqueio total) dos serviços não essenciais na Região Metropolitana de São Luís, que abrange a capital e os municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa. O bloqueio terminaria nesta quinta-feira (14), mas o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou que haja três dias de restrição da circulação de pessoas.

Oitavo dia de lockdown em São Luís apresenta ruas comerciais quase vazias e avenidas com trânsito tranquilo. Suspeito de ameaçar de morte juiz que decretou 'lockdown' na Grande São Luís é preso no Paraná. A decisão foi tomada nesta terça (12), durante audiência de conciliação entre o juiz Douglas Martins e os representantes do Ministério Público Estadual (MP) e das quatro prefeituras da Ilha de São Luís.

“Eu propus que fosse prorrogado ao menos por mais alguns dias, pelo menos até o domingo, para que nós nos aproximemos do que tem sido noticiado como possível ciclo do vírus, ou seja, aproximadamente duas semanas”, explicou o juiz.

O MP, que havia entrado com pedido para que a Justiça do Maranhão decretasse o 'lockdown' na Região Metropolitana, não sugeriu a continuidade da medida. Quanto aos representantes das prefeituras, eles pediram que o isolamento obrigatório não fosse prorrogado. No entanto, o magistrado entendeu que é necessário mais três dias de bloqueio para contribuir com o combate à Covid-19 na Grande Ilha.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, na sexta-feira (15) será feriado antecipado do Adesão do Maranhão, conforme decisão do governador Flávio Dino. Então, os três dias a mais de 'lockdown' não serão em dias úteis, não havendo prejuízo ao comércio. Ainda de acordo com o magistrado, o bloqueio é importante durante o feriado, pois proíbe a entrada e saída da ilha de São Luís, diminuindo o risco de maior propagação do novo coronavírus.

Prestação de informações

Durante a audiência, o Ministério Público pediu que o estado do Maranhão e os quatro município da Região Metropolitana de São Luís prestem informações constantes em seu sites (boletins) sobre a Covid-19, apresentem dados sobre o funcionamento da atenção primária e sobre a diminuição do fluxo de pessoas e veículos no período pós-lockdown. Divulguem, ainda, dados sobre ocupação dos leitos públicos e privados e dados sobre efetivo de fiscalização e assistência à saúde.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou que até sexta (15) o estado do Maranhão e os municípios apresentem as informações solicitadas pelo Ministério Público. Já o MP tem até domingo (17) para apresentar sua manifestação sobre os dados recebidos e marcar ou não uma nova audiência para tratar das medidas de

combate à pandemia no estado.

Novas medidas restritivas a serem adotadas

Segundo o juiz Douglas de Melo, se nenhum requerimento for formulado, o 'lockdown' vai encerrar definitivamente no domingo. Quanto as medidas restritivas que serão adotadas após o bloqueio total, isso será de responsabilidade do Estado e dos municípios da Grande Ilha, os quais deveram ter como base a opinião dos técnicos dos órgãos de saúde.

“Todas as soluções apresentadas até agora, apontam no sentido de que as próximas medidas, sejam de mais flexibilização ou mais restrição, dependerão da decisão dos órgãos do próprio poder executivo estadual e municipal, respaldado na orientação dos técnicos dos seus referidos órgãos sanitários”, afirmou o magistrado.

Polícia prende suspeito de ameaçar juiz que decretou lockdown na Ilha de São Luís

A Polícia Civil do Maranhão, com o apoio operacional do Centro de Operações Policiais Especiais (COPE), da Polícia Civil do Paraná, prendeu, nesta terça-feira (12), em Curitiba, Edson Douglas Oliveira de Freitas, suspeito de ameaçar de morte o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. O próprio juiz Douglas Martins anunciou o nome do suspeito, assim que lhe foi informado.

A intensificação das ameaças foi feita por meio de uma rede social, depois que o juiz Douglas Martins decretou o lockdown (bloqueio dos serviços não essenciais) em São Luís e mais três municípios da Região Metropolitana da capital. Uma das mensagens dizia que o juiz iria morrer, caso não voltasse atrás na decisão. Imediatamente, o magistrado pediu investigação à Polícia Civil do Maranhão.

A operação conjunta tem inquérito presidido pelo delegado Odilardo Muniz, chefe do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT), órgão da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), e contou com o apoio da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, presidida pelo desembargador Raimundo Barros.

O desembargador elogiou a atuação dos policiais dos dois estados envolvidos na operação. A participação da Segurança Institucional do TJMA se deu no contexto da garantia da proteção e segurança do magistrado e acompanhamento dos trabalhos da Polícia Civil, auxiliando em todas as fases da investigação.

“A operação foi de muito êxito, resultado da ação conjunta da decisão judicial da magistrada da Central de Inquéritos, e da ação da Comissão de Segurança, que, dentro do espaço de cooperação que nós temos com outros centros de inteligência de outros estados, como é o caso do Paraná, nós conseguimos agilizar o cumprimento de forma mais rápida possível. A operação foi de pleno êxito e vai surtir grande efeito para proibir esse tipo de ameaça”, acrescentou Raimundo Barros.

O coronel Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional do TJMA, ratificou o elogio feito à juíza da Central de Inquéritos e Custódia de São Luís, Janaina Araujo de Carvalho.

PÚBLICAS

O juiz Douglas Martins disse que, inicialmente, o suspeito lhe enviou mensagens privadas. O magistrado revelou que, depois, tomou conhecimento, por intermédio de jornalistas – que “printaram” as mensagens e lhe enviaram – de que algumas delas foram tornadas públicas, inclusive a que dizia que o juiz iria morrer.

Douglas Martins destacou que “vivemos momentos de muita intolerância em nosso país. As pessoas já não se contentam em divergir e debater ideias diferentes. A diferença de pensamento é natural e necessária”.

O magistrado entende que, quando há divergência de pensamento do cidadão em relação a um agente público, é natural que este seja criticado e que essas críticas ajudam a melhorar a atuação destes agentes. Acrescenta que, de alguma forma, a crítica severa à atuação de agentes públicos é até desejável, não importa que o agente

público seja um vereador, delegado, juiz, promotor, deputado ou ministro do STF.

“De outro lado, essa divergência de pensamento não pode transbordar para ofensas morais, ameaças de morte ou agressões físicas. Esses atos de violência têm sido direcionados a profissionais da imprensa, da saúde e outros. É preciso parar”, frisou Douglas Martins.

DEZEMBRO DE 2019

O delegado Odilardo Muniz disse que o DCCT iniciou investigações desde o mês de dezembro de 2019, para apurar crimes de ameaça praticados por meio de redes sociais contra o Juiz Douglas Martins.

O delegado explicou que as ameaças iniciadas naquele mês, por causa de uma outra decisão do juiz, intensificaram-se depois que foi decretado o lockdown pelo magistrado.

Odilardo Muniz disse que pediu a representação judicial de prisão e de busca, em dois endereços, onde ocorreram as conexões. Explicou que, nesta segunda, o COPE do Paraná cumpriu dois mandados de busca e apreensão e prisão preventiva do suspeito, que mora em Curitiba. Falou que, imediatamente, foi encaminhada uma carta precatória com o pedido de oitivas do suspeito, para que o interrogatório seja emitido para São Luís.

“Após isso, vamos concluir o inquérito e encaminhar para a Justiça, justamente pelo crime de ameaça e coação no curso do processo”, completou Odilardo Muniz.

Covid-19: CNJ recomenda requisição de leitos de hospitais privados

Nota técnica do Conselho Nacional de Justiça diz que uso de leitos da rede privada de saúde devem prevalecer em lugar de hospitais de campanha; no Maranhão, Flávio Dino editou decreto requerendo 50 leitos de unidades de saúde privadas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma nota técnica recomendando que, diante de eventuais esgotamentos da rede pública de saúde para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o poder público deve priorizar a requisição e contratação de leitos de hospitais privados à construção de hospitais de campanha.

Segundo o conselho, a medida vai agilizar a assistência médica, além de poder gerar economia aos cofres públicos. A nota técnica foi aprovada pelo CNJ em sessão virtual encerrada na última sexta-feira, 8.

O avanço da pandemia deixou os sistemas de saúde de vários estados em situação. Dados mostram que 90% da capacidade da rede privada está ocupada, sendo que a espera por UTIs na rede pública ultrapassa mil pacientes. Amazonas, Ceará e Pernambuco estão com a capacidade de atendimento comprometida.

No Maranhão, devido a ocupação de leitos de UTI ter chegado próximo a 98% na capital São Luís e também devido ao aumento de casos da Covid-19, o governador Flávio Dino (PCdoB) editou decreto requisitando 50 leitos da rede privada de saúde. Destes, 40 são na Ilha de São Luís e 10, na cidade de Imperatriz.

O decreto já está valendo e os hospitais particulares deverão informar diariamente o número de leitos de UTI e clínicos disponíveis. Com os dados, a Secretaria Estadual e Saúde (SES) poderá requisitar o leito e também equipamentos, medicamentos e insumos.

Ainda de acordo com o decreto de Flávio Dino, os leitos utilizados serão pagos pela SES que usará tabela do plano de saúde dos servidores públicos federais, o Geap, como base.

Continue

lendo

em:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/05/12/covid-19-cnj-recomenda-requisicao-de-leitos-de-hospitais-privados/>

Luto oficial

Ontem foi o dia em que o Estado do Maranhão já atingiu o número de cerca de 400 óbitos e o Brasil 11.123 mortes em decorrência da pandemia de coronavírus.

Devido a isso, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, decidiu decretar luto de três dias no âmbito do Poder Judiciário.

Nesses dias, as bandeiras Nacional e Estadual permanecerão hasteadas em funeral, a meio-mastro. O hasteamento ocorreu na manhã desta segunda-feira, 11.

E MAIS

- Enquanto durar o luto estabelecido pela presidência do TJ, estão proibidas celebrações, comemorações ou festividades na Justiça Estadual.
- Lourival Serejo afirma que a medida é “um ato de solidariedade e respeito aos maranhenses e brasileiros mortos pela Covid-19”.
- O presidente do TJ ressaltou ainda que “o Poder Judiciário não está indiferente a este lamentável momento de preocupação e tristeza em que milhares de vidas estão sendo perdidas com o ritmo acelerado de contágio pelo novo coronavírus”.

Novo presidente do TRE-MA

Na sessão administrativa do TRE-MA, da última quinta-feira, o desembargador Cleones Cunha anunciou que o próximo presidente da Corte será o desembargador Tyrone Silva, atual corregedor e vice-presidente. O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que substituirá Cleones como membro efetivo da Corte do TRE-MA, assumirá a vice-presidência e Corregedoria.

Posse em 19 de maio

A posse solene de Tyrone e Joaquim nas respectivas funções ocorrerá no dia 19 de maio, às 11h, por videoconferência transmitida ao vivo pelo canal TRE-MA do Youtube. O desembargador Joaquim Figueiredo foi eleito pelo Tribunal de Justiça para a vaga de Cleones Cunha no TRE no dia 16 de outubro de 2019. O biênio de Cunha na Corte Eleitoral encerra dia 16 de maio, dois anos após ter assumido.

Primeiro dia do rodízio é marcado por barreiras e congestionamentos

Ontem, 11, só estavam liberadas para trafegar veículos com finais da placa ímpares, assim como na quarta-feira, 13; os carros com placas pares podem trafegar nos dias 12 e 14, conforme Medida Provisória do Governo do Estado

O rodízio de veículos começou a vigorar, nesta segunda-feira, 11, na Região Metropolitana de São Luís. Medida que tem como objetivo reduzir as estatísticas da Covid-19 na Grande Ilha, epicentro do novo coronavírus no Maranhão, como mostra o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Ontem, o movimento de carros foi pequeno nas principais avenidas, como na Avenida Daniel de La Touche. Em vários pontos, barreiras policiais foram montadas para verificar o cumprimento da restrição, que faz parte do lockdown.

Na Avenida Marechal Castelo Branco, no bairro São Francisco, os agentes de trânsito instalaram uma barreira nas proximidades da cabeceira da Ponte do São Francisco, nos dois sentidos da via. Para quem seguia em direção à Avenida Beira-Mar, a fiscalização era mais rigorosa em relação ao outro sentido. Os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) averiguaram a placa do veículo, para confirmar se atendia aos critérios do rodízio.

Além disso, os agentes de trânsito pararam ônibus, como estão fazendo desde o início do lockdown, que está vigorando após determinação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. A decisão judicial foi acolhida pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 35.784, publicado no último dia 3 de maio. Outra barreira foi colocada na Avenida dos Franceses, no bairro Alemanha, perto da entrada da Avenida IV Centenário, que dá acesso à Camboa e região da Beira-Mar.

Na Avenida Daniel de La Touche, na região do Ipase, policiais militares fizeram abordagens para fiscalizar o rodízio de carros, nas proximidades de uma das extremidades da Via Expressa. Por causa da medida, que deve ser encerrada na quinta-feira, 14, o movimento de veículos na Grande Ilha diminuiu.

Rodízio de carros

A Medida Provisória nº 313, de 8 de maio, antecipou, para 15 de maio, o feriado estadual de 28 de julho, quando se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil. O ato administrativo também dispõe sobre a restrição temporária da circulação de veículos automotores nas rodovias estaduais e nas vias públicas localizadas no território dos municípios localizados na Grande Ilha - São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

De acordo com a medida do Governo do Estado, ontem, 11, e nesta quarta-feira, 13, somente poderão trafegar veículos cujos dígitos finais da placa sejam ímpares. Hoje, terça-feira, 12, e sexta-feira, 14, poderão circular aqueles cujos dígitos da placa sejam pares.

No entanto, alguns casos foram citados como exceção. Nesse item, estão enquadrados ambulâncias, devidamente identificadas, conforme normas técnicas; e carros a serviço de instituições de assistência médico-hospitalar, como hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde.

Ademais, podem trafegar veículos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS); ao Sistema Penitenciário do Maranhão; à Defesa Civil; às Forças Armadas; aos Conselhos Tutelares; aos poderes Judiciário e Legislativo; ao Ministério Público; à Defensoria Pública; à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); à fiscalização de trânsito; e a órgãos e profissionais da imprensa, em serviço, e os de reportagens voltados à cobertura jornalística. Outros casos também estão nessa lista, como os funerários, os de transporte coletivo, transporte de valores e de vigilância privada.

Continue

lendo

em:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/05/12/primeiro-dia-do-rodizio-e-marcado-por-barreiras-e-congestionamentos/>

Polícia prende homem suspeito de ameaçar juiz que decretou lockdown em São Luís

Homem de 29 anos foi preso em Curitiba, nesta terça-feira (12), em cumprimento a um mandado de prisão preventiva

12/05/2020 às 14h41

Polícia prende homem suspeito de ameaçar juiz que decretou lockdown em São Luís

SÃO LUÍS - A Polícia Civil do Paraná, em apoio à Polícia Civil do Maranhão, prendeu nesta terça-feira (12), em Curitiba, um homem de 29 anos suspeito de ser um dos autores das ameaças de morte relatadas pelo juiz Douglas de Melo Martins, autor da decisão determinando a decretação de lockdown na Região Metropolitana de São Luís. Por meio da assessoria, a polícia do Paraná confirmou a prisão.

O suspeito teria feito ameaças de morte, por meio de redes sociais, contra o magistrado. A detenção aconteceu em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, no Centro da capital paranaense. Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares. Também foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão no bairro Xaxim, onde foram encontrados computadores e celulares.

Ameaças

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informou, no começo do mês, por meio da sua assessoria de imprensa, que aguardava a formalização de denúncia antes de começar a apurar relato de ameaça de morte sofrida pelo juiz Douglas de Melo Martins.

Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o magistrado é o autor do despacho que determinou ao Governo do Maranhão a decretação de bloqueio total (lockdown) na Região Metropolitana da capital maranhense a partir de hoje. Ele disse ter começado a receber ameaças após proferir a decisão.

Justiça decide hoje se prorroga lockdown na Ilha São Luís

Juiz Douglas Martins vai se reunir com representantes do MP e das quatro prefeituras da ilha de São Luís para saber de informações sobre o percentual de isolamento

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deve decidir nesta terça-feira, 12, se o lockdown decretado na Ilha de São Luís - que vale até o dia 14 de maio - será estendido, ou não.

O magistrado tem uma audiência com representantes do Ministério Público Estadual e das prefeituras dos quatro municípios da Ilha às 10h.

Para embasar sua decisão, o juiz solicitou dos representantes do MP em cada municípios informações sobre a ocupação de leitos e taxas de isolamento social.

“Queremos saber quantos leitos de UTI’s e leitos clínicos estão ocupados e livres na capital; o atual percentual de isolamento social, entre outros dados que serão fundamentais para nortear a nossa decisão”, completou.

A decisão determinando a edição de um decreto de bloqueio total na capital foi proferida pelo magistrado no dia 30 de abril. Ele atendeu a um pedido do Ministério Público que alegou que, mesmo com a perspectiva de ampliação de leitos na capital, com a criação de um hospital de campanha no Multicenter Sebrae, o prazo final para a instalação era de 45 dias.

No seu despacho, ele destacou que as medidas de isolamento e distanciamento social até então adotadas pelo Governo do Maranhão não estavam surtindo efeito e, como resultado, estavam causando “estrangulamento tanto da rede pública, quanto da rede privada de saúde”.

Lockdown será prorrogado na ilha de São Luís até o domingo, dia 17

Juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, decidiu em reunião com MPMA; serão três dias a mais com circulação restrita de pessoas

CARLA LIMA/EDITORA DE POLÍTICA

12/05/2020 às 15h06

Lockdown será prorrogado na ilha de São Luís até o domingo, dia 17

Pela determinação do juiz, fiscalização deverão permanecer para evitar a circulação de pessoas durante o isolamento obrigatório (Divulgação)

Em reunião nesta terça-feira, 12, com representantes do Ministério Público Estadual (MP) e das quatro prefeituras da Ilha de São Luís, o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, definiu que o lockdown para São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar irá até o dia 17 de maio. Serão três dias a mais para que a circulação de pessoas fique restrita.

O MP não chegou a apresentar uma sugestão sobre a continuidade da medida. Os representantes das prefeituras pediram que o isolamento obrigatório não fosse prorrogado. No entanto, o magistrado entendeu que os três dias a mais contribuirá para dá fôlego no combate a Covid-19 na Região da Grande São Luís.

O lockdown deveria ir até esta quinta-feira, 14, conforme decreto do governo do estado editado no domingo, 3. Na sexta-feira, 15, será feriado conforme decisão do governador Flávio Dino. Então, os três dias a mais de lockdown se darão em dias não úteis. Com isso, na interpretação do juiz, não haverá prejuízo ao comércio.

O que ajudará nestes dias não úteis será a proibição da entrada e saída da ilha de São Luís, já que com o feriado antecipado, poderia haver pessoas vindo ou saindo de São Luís.

SAIBA

Audiência judicial decide hoje futuro do lockdown no Maranhão

Representantes do MP, dos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e Ribamar e Governo do Estado participam de audiência para decidir a prorrogação ou não do lockdown, determinado pela Justiça do Maranhão, na região metropolitana de São Luís para conter a disseminação do novo coronavírus (covid-19) será decidida hoje (12), em audiência que será feita por meio de videoconferência.

O lockdown, que tem validade de 10 dias, e encerra quinta-feira (14) suspendeu todas as atividades não essenciais em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Juntas, as cidades representam mais de 80% dos casos confirmados da covid-19 no Maranhão.

A audiência, que acontecerá às 10h e será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que proferiu a sentença, contará com a presença dos titulares das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Maria da Glória Mafra Silva (São Luís), Márcio José Bezerra Cruz (São José de Ribamar), Reinaldo Campos Castro Júnior (Raposa) e Gabriela Brandão da Costa Tavernard (Paço do Lumiar) que assinaram a Ação Civil Pública (ACP), além de dois representantes de cada município e dois representantes do estado, entre eles, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula. “Vamos fazer esta audiência para avaliarmos as ações e resultados obtidos até aqui para decidirmos em comum acordo se haverá prorrogação ou não do lockdown por mais tempo. Será uma audiência de conciliação para que as partes cheguem a um termo comum para decidir o que será feito”, afirmou o magistrado.

Douglas de Melo Martins afirmou ainda, que solicitou a todos que vão participar da audiência que levem as informações técnicas que servirão para subsidiar a audiência que decidirá a prorrogação ou não do decreto. “Queremos saber quantos leitos de UTI’s e leitos clínicos estão ocupados e livres na capital; o atual percentual de isolamento social, entre outros dados que serão fundamentais para nortear a nossa decisão”, ressaltou o juiz.

No lockdown que ainda está em vigor foram autorizados a venda de alimentação e medicamentos, e serviços obrigatoriamente ininterruptos em portos ou indústrias, que trabalhem em turnos de 24h. Bancos e lotéricas vão funcionar exclusivamente para pagamento do auxílio emergencial, salários e benefícios sociais. A entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís também estão proibida até depois de amanhã.

A passagem só é permitida a caminhões, ambulâncias e veículos de serviços em atividades essenciais.

Outras medidas

O juiz ressaltou que o governo do estado já havia decretado antes do lockdown diversas medidas de isolamento social e de proibição temporária de atividades que possibilitem aglomeração de pessoas. Mas parte da população segue sem respeitar as normas, e as ruas seguem cheias de gente. “Se essa decisão não tivesse sido tomada pode ter certeza que estaríamos com cerca de 100 pessoas morrendo por dia aqui em São Luís”, afirmou Douglas de Melo Martins. O magistrado argumentou que os leitos de UTI destinados a pacientes com coronavírus estão lotados na capital. E hospitais privados já noticiam que a capacidade máxima de seus leitos para pacientes com Covid-19 foi atingida.

Questionado o porquê de ter determinado o lockdown na ilha, Douglas de Melo Martins afirmou que a sua

decisão foi baseada na Ação Civil Pública dos promotores de justiça que destacam que, se a disseminação da doença não for controlada, a letalidade da população vulnerável continuará incontrolável. “O colapso do sistema de saúde nesta capital somente será postergado se houver um quadro de medidas não farmacológicas para a redução do contato social”, diz um trecho da ação.

O juiz Douglas de Melo Martins considera o lockdown como a única medida possível e eficaz para possibilitar que o sistema de saúde público e privado se reorganize, a fim de que se consiga destinar tratamento adequado aos doentes. E o objetivo do juiz ter atendido ao Ministério Público do Estado foi conter o avanço da doença e evitar novas mortes na capital e nas demais cidades que fazem parte da Grande Ilha.

Aprovada lei que estabelece multas maiores aos bancos que não garantem medidas sanitárias contra o coronavírus

Projeto de Duarte Jr (Republicanos) segue agora para sanção do governador Flávio Dino

Duarte Jr é autor do projeto de lei que estabelece regras rígidas para os bancos evitarem proliferação de coronavírus no Maranhão

Em sessão legislativa por videoconferência realizada na manhã desta segunda-feira (11), foi aprovado o Projeto de Lei nº 124/2020, de autoria do deputado estadual Duarte Jr (Republicanos), que obriga os bancos públicos e privados a adotar oficialmente medidas de proteção à vida e segurança de consumidores e funcionários de bancos durante a pandemia de coronavírus, em todo o Estado do Maranhão, sob pena de multas maiores e mais firmes em caso de descumprimento.

Segundo Duarte, o PL visa colaborar com as recomendações da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), dando força de lei a medidas como número limitado de clientes em atendimento e higienização dos ambientes internos.

Além disso, o PL aumenta a multa aplicada aos bancos em caso de demora no atendimento nos caixas presenciais. “Mesmo durante a pandemia, os bancos continuam lucrando milhões, bilhões a cada trimestre. Por isso, é inadmissível que exponham consumidores e funcionários ao risco de contaminação”, alertou Duarte. “Não sou contra o lucro dos bancos, sou a favor do respeito e de um tratamento digno às pessoas e os bancos têm condições de tomar essa atitude extremamente necessária”, disse o parlamentar.

“Precisamos zelar pela saúde dos idosos e outros grupos de risco da Covid-19. Esta crise que estamos enfrentando trouxe novos modelos de relacionamentos e isso já está impactando no consumo, com os bancos precisando se adaptar o mais rápido possível às sérias recomendações de saúde da Organização Mundial de Saúde e da Febraban, em razão da pandemia de Covid-19”, completou Duarte Jr.

O PL nº 124/2020 segue agora para sanção do governador Flávio Dino, que já havia estabelecido normas emergenciais de atendimento bancário. Em abril, o Duarte Jr também já havia ingressado uma Ação Civil Pública a favor dos consumidores de serviços bancários, julgada favorável pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Continue

lendo

em:

<https://oimparcial.com.br/politica/2020/05/aprovada-lei-que-estabelece-multas-maiores-aos-bancos-que-nao-garantem-medidas-sanitarias-contr-o-coronavirus/>

Lockdown na Grande Ilha será prorrogado até o domingo, dia 17 de maio

Audiência desta terça-feira foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos; vão ser três dias a mais com circulação restrita de pessoas

Divulgação

Thalia Lemos

Por: Thalia Lemos

12 de Maio de 2020

Nesta terça-feira (12), representantes do Ministério Público dos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e Ribamar e Governo do Estado em reunião através de videoconferência definiram que o lockdown na Região Metropolitana será prorrogado até próximo domingo, dia 17 de maio. A informação foi confirmada ainda pouco pelo juiz Douglas de Melo Martins. A medida tem como objetivo conter a disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

Para o juiz, a decisão de prorrogar três dias o lockdown não trará tanto prejuízo ao comércio e aumenta a margem para garantir um fôlego no combate ao novo coronavírus. No entanto, ele não descarta decidir por um novo lockdown a partir de segunda-feira, 18 de maio, caso seja necessário, a pedido do Ministério Público ou dos governos estaduais e/ou municipais.

O lockdown que já estava decretado iria até esta quinta-feira (14). Na sexta-feira (15) será feriado conforme decisão do governador Flávio Dino. Então, os três dias a mais de lockdown se darão em dias não úteis.

A audiência que começou às 10h foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que proferiu a sentença, e contou com a presença dos titulares das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Maria da Glória Mafra Silva (São Luís), Márcio José Bezerra Cruz (São José de Ribamar), Reinaldo Campos Castro Júnior (Raposa) e Gabriela Brandão da Costa Tavernard (Paço do Lumiar) que assinaram a Ação Civil Pública (ACP), além de dois representantes de cada município e dois representantes do estado.

Lockdown

O lockdown suspende todas as atividades não essenciais em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Juntas, as cidades representam mais de 80% dos casos confirmados da covid-19 no Maranhão.

No lockdown que ainda está em vigor foram autorizados a venda de alimentação e medicamentos, além de serviços obrigatoriamente ininterruptos em portos ou indústrias, que trabalhem em turnos de 24h. Bancos e lotéricas vão funcionar exclusivamente para pagamento do auxílio emergencial, salários e benefícios sociais. A entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís também estão proibida até depois de amanhã.

A passagem só é permitida a caminhões, ambulâncias e veículos de serviços em atividades essenciais.

Outras medidas

O juiz Douglas de Melo Martins ressaltou que o governo do estado já havia decretado antes do lockdown diversas medidas de isolamento social e de proibição temporária de atividades que possibilitem aglomeração de pessoas. Mas parte da população segue sem respeitar as normas, e as ruas seguem cheias de gente. O magistrado argumentou que os leitos de UTI destinados a pacientes com coronavírus estão lotados na capital. E hospitais privados já noticiam que a capacidade máxima de seus leitos para pacientes com Covid-19 foi atingida.

Questionado o porquê de ter determinado o lockdown na ilha, Douglas de Melo Martins afirmou que a sua decisão foi baseada na Ação Civil Pública dos promotores de justiça que destacam que, se a disseminação da doença não for controlada, a letalidade da população vulnerável continuará incontrolável. “O colapso do sistema de saúde nesta capital somente será postergado se houver um quadro de medidas não farmacológicas para a redução do contato social”, diz um trecho da ação.

O juiz Douglas de Melo Martins considera o lockdown como a única medida possível e eficaz para possibilitar que o sistema de saúde público e privado se reorganize, a fim de que se consiga destinar tratamento adequado aos doentes. E o objetivo do juiz ter atendido ao Ministério Público do Estado foi conter o avanço da doença e evitar novas mortes na capital e nas demais cidades que fazem parte da Grande Ilha.

Bancos que não garantem medidas sanitárias contra coronavírus terão multas maiores

Em sessão legislativa por videoconferência realizada na manhã desta segunda-feira (11), foi aprovado o Projeto de Lei nº 124/2020, de autoria do deputado estadual Duarte Jr (Republicanos), que obriga os bancos públicos e privados a adotar oficialmente medidas de proteção à vida e segurança de consumidores e funcionários de bancos durante a pandemia de coronavírus, em todo o Estado do Maranhão, sob pena de multas maiores e mais firmes em caso de descumprimento.

Segundo Duarte, o PL visa colaborar com as recomendações da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), dando força de lei a medidas como número limitado de clientes em atendimento e higienização dos ambientes internos.

Além disso, o PL aumenta a multa aplicada aos bancos em caso de demora no atendimento nos caixas presenciais. "Mesmo durante a pandemia, os bancos continuam lucrando milhões, bilhões a cada trimestre. Por isso, é inadmissível que exponham consumidores e funcionários ao risco de contaminação", alertou Duarte. "Não sou contra o lucro dos bancos, sou a favor do respeito e de um tratamento digno às pessoas e os bancos têm condições de tomar essa atitude extremamente necessária", disse o parlamentar.

"Precisamos zelar pela saúde dos idosos e outros grupos de risco da Covid-19. Esta crise que estamos enfrentando trouxe novos modelos de relacionamentos e isso já está impactando no consumo, com os bancos precisando se adaptar o mais rápido possível às sérias recomendações de saúde da Organização Mundial de Saúde e da Febraban, em razão da pandemia de Covid-19", completou Duarte Jr.

O PL nº 124/2020 segue agora para sanção do governador Flávio Dino, que já havia estabelecido normas emergenciais de atendimento bancário. Em abril, o Duarte Jr também já havia ingressado uma Ação Civil Pública a favor dos consumidores de serviços bancários, julgada favorável pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Agora, de acordo com a lei, os bancos deverão:

- Limitar o número de clientes em atendimento, fixando a permanência de no máximo duas pessoas por grupo familiar, para que seja possível manter a distância mínima de segurança de dois metros entre pessoas nas filas dos caixas e corredores;
- Medir a temperatura dos consumidores na entrada das agências;
- Higienizar as mãos dos consumidores, com álcool em gel 70%, na entrada e na saída das agências;
- Disponibilizar permanentemente lavatório com água potável corrente, sabonete líquido ou produto antisséptico, toalhas de papel e lixeira para descarte ou dispensadores com álcool em gel 70% em pontos estratégicos;
- Manter o estabelecimento arejado e ventilado;
- Em caso de descumprimento, os bancos estão sujeitos a pena de advertência (em caso de primeira infração ou abuso) até multa de R\$ 5 mil (na primeira reincidência) e R\$ 15 mil a cada infração, a partir da segunda

reincidência.

Quanto às punições caso o tempo de espera para atendimento nos caixas presenciais ultrapassar 20 minutos e, para os demais setores, 1 hora, o banco também sofrerá advertência na primeira infração ou abuso, além de multa de R\$ 15 mil na primeira reincidência e R\$ 30 mil a cada infração, a partir da segunda reincidência.

"Dessa forma, os bancos deverão reforçar a distribuição das senhas numéricas de atendimento, que devem trazer o nome do banco e o número da agência, horário de entrada, inclusive na triagem, e horário de efetivo atendimento", acrescenta Duarte. "E esta lei deverá ser fiscalizada com todo o rigor, sob responsabilidade dos órgãos de defesa do consumidor. Esta é uma política necessária em nome da saúde e da vida de todos", finalizou o deputado.

Lockdown na Grande São Luís é estendido até domingo (17) - Lockdown na Grande São Luís é estendido até domingo (17)

A informação foi confirmada ainda pouco pelo juiz Douglas de Melo Martins

Por: DIEGO EMIR

Data de publicação: 12/05/2020 15h56

Uma reunião envolvendo representantes do Governo do Maranhão, Prefeituras dos municípios da Ilha de São Luís, Ministério Público e Justiça definiu que o lockdown na região metropolitana será prorrogado até próximo domingo, dia 17 de maio. A informação foi confirmada ainda pouco pelo juiz Douglas de Melo Martins, que um acordo foi costurado entre todas as partes e chegaram a esse denominador comum.

De acordo com o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o Governo e as Prefeituras queriam o fim do lockdown na quinta-feira, dia 14 de maio. O Ministério Público não apresentou uma proposta e solicitou mais informações, já o juiz Douglas Martins propôs a extensão do lockdown até domingo, sugestão essa que foi aceita por todos.

Douglas de Melo Martins explica, que a decisão de prorrogar o lockdown não trará tanto prejuízo ao comércio e aumenta a margem para garantir um folego no combate ao novo coronavírus. No entanto, ele não descarta decidir por um novo lockdown a partir de segunda-feira, 18 de maio, caso seja necessário, a pedido do Ministério Público ou dos governos estaduais e/ou municipais.

É necessário frisar que a decisão de manter o lockdown até o domingo, também vai evitar a entrada e saída de veículos da Ilha de São Luís, uma vez que foi decreto feriado dia 15 de maio, assim poderia ocorrer um fluxo bem maior do trânsito de pessoas do interior para capital e vice-versa.

Se não houver nenhuma nova decisão, valerá para os dias 18, 19 e 20, o decreto do Governo do Maranhão que autorizava o funcionamento de serviços essenciais como supermercados, farmácias, lojas de material de construção, óticas, lojas que vendem tecidos etc. O governador Flávio Dino vem prometendo flexibilizar comércios e serviços a partir do dia 21 de maio.

Quanto ao rodízio de veículos na Ilha de São Luís, caberá ao Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís definir por mantê-lo ou suspendê-lo na quinta-feira, dia 14 de maio.

De acordo com especialistas, os efeitos do lockdown de São Luís devem surtir efeitos entre 5 a 14 dias, após a conclusão, uma vez que é tempo estimado de incubação do coronavírus.

Bloqueio total é estendido até domingo (17) na Ilha de São Luís

PORRedação

12 de Maio de 2020 às 17:10

O bloqueio total (lockdown) em São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar foi estendido até o próximo domingo, 17 de maio, em conciliação judicial realizada na manhã de terça-feira (12).

Além disso, as Prefeituras dos Municípios e o Governo do Estado terão que informar até sexta-feira (15) ao Ministério Público do Maranhão informações constantes dos sites (boletins); dados sobre o funcionamento da atenção primária; dados sobre a diminuição do fluxo de pessoas e veículos no período pós-lockdown, dados sobre ocupação dos leitos públicos e privados, dados sobre efetivo de fiscalização e assistência à saúde.

O Ministério Público apresentará sua manifestação até o domingo (17), requerendo ou não a designação de nova audiência, na qual poderá ser avaliado uma nova necessidade de estender o lockdown.

O bloqueio total na Grande Ilha começou no dia 5 de maio e a princípio duraria 10 dias, terminando nesta quinta-feira (14).

Lockdown é prorrogado na Ilha de São Luís 0

A reunião com o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da comarca de São Luís, representante do Ministério Público e das quatro prefeituras dos municípios que compõem a Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) definiu pela permanência do lockdown até dia 17 de maio, três dias a mais que o previsto inicialmente. A decisão de manter a circulação de pessoas restrita foi do juiz, que entendeu que os três dias a mais vão contribuir para o combate à COVID-19 na Região Metropolitana, uma vez que São Luís já possui 97,81% leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ocupados. Com o feriado da Adesão do Maranhão à Independência antecipado para dia 15 de maio, a prorrogação do lockdown não vai se dar em dias úteis, não havendo prejuízo para o funcionamento do comércio.

Suspeito de ameaçar juiz do MA que decretou "lockdown" é preso em Curitiba

Imagem: Reprodução/CNN
Carlos Madeiro

Colaboração para o UOL, em Maceió

12/05/2020 17h31

A Polícia Civil do Paraná prendeu hoje, em Curitiba, o suspeito de ameaçar de morte o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. O mandado de prisão foi aberto, por conta das ameaças que o homem fez ao juiz Martins após ele decretar "lockdown" no Maranhão.

Segundo a polícia, o suspeito é maranhense e reside no Paraná. Ele está sendo investigado por crimes de ameaça e coação, no curso do processo.

As ameaças feitas ao juiz foram publicadas pelo UOL em reportagem no último dia 4, quando o magistrado informou que enviou o caso para a polícia investigar.

Segundo o TJ (Tribunal de Justiça) do Maranhão, a investigação para chegar ao suspeito foi feita pelo delegado Odilardo Muniz, da Polícia Civil do Maranhão, que identificou o local de origem da conta do homem que mandava mensagens.

O UOL obteve algumas das mensagens enviadas ao perfil do magistrado Martins. Na sua página do Instagram, o suspeito se intitula "eleitor de Jair Bolsonaro" e diz que "Deus é a única 'arma' capaz de mudar".

"Cuidado ao transitar em São Luís, seu cretino", diz uma das ameaças feita em um comentário postado no Instagram do juiz. "Se tu não fizer [cancelar o lockdown] vai morrer.. pois o Bope vai te pegar.. vamos bater na tua casa.. [sic]", diz outro post, na mesma rede.

Ao UOL, o juiz Douglas Martins disse que a prisão do suspeito ajuda a frear a onda de intolerância que tomou conta do país.

"As pessoas já não se contentam em divergir e debater ideias diferentes. A diferença de pensamento é natural e necessária. Quando há essa divergência de pensamento do cidadão em relação a um agente público, é natural que este seja criticado. Essas críticas ajudam a melhorar a atuação destes agentes, portanto, de alguma forma, a crítica severa à atuação de agentes públicos é até desejável, não importa que esse agente público seja um vereador, delegado, juiz, promotor, deputado ou ministro do STF. De outro lado, essa divergência de pensamento não pode transbordar para ofensas morais, ameaças de morte ou agressões físicas. Esses atos de violência têm sido direcionados a profissionais da imprensa, da saúde e outros. É preciso parar", afirmou.

A reportagem não conseguiu contatos da defesa do suspeito, que deve ser transferido para São Luís, capital do Maranhão.